



Boletim do Exército

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército

38 / 99

Brasília, DF, 17 de setembro de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 38/99

Brasília, DF, 17 de setembro de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Insígnia da Ordem do Mérito Cultural - Concessão
.....
9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23

Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa).
.....
9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Altera a numeração de Regulamentos e dá outras providências.
.....
11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova a Diretriz para a Desmobilização da Unidade Médica em Apoio à Missão de Observação das Nações Unidas em Angola
.....
11

PORTARIA Nº 078-EME, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova as Instruções Provisórias IP 21-80 – Sobrevivência na Selva, 2ª Edição, 1999.
.....
13

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 51/DEP, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Altera a Portaria N° 04/DEP, de 21 Mar 97, que Regula as Normas para a Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DEP

13

PORTARIA N° 53 / DEP, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Determina a remessa de informações às Diretorias de Promoções e de Cadastro e Avaliação

15

DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

PORTARIA N° 012 - DMB, DE 4 DE JUNHO DE 1999 - REPUBLICAÇÃO

Aprova as Normas para Licitações Contratos no âmbito do Departamento de Material Bélico.

.....
15

PORTARIA N° 024 - DMB, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova a Diretriz para o recebimento do 1° lote de VBOAP M109 A3.

.....
16

PORTARIA N° 025 - DMB, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

Cria e fixa vagas para Cursos sobre a VBOAP M109 A3.

.....
20

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA N° 002-DEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

Cria o Estágio Setorial de Tecnologista de Construção para Sargentos de Engenharia.

.....
21

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 032/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A (DYNEEMA UD 75/22 CAMADAS)

.....
22

PORTARIA N° 033/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II (DYNEEMA UD 75/28 CAMADAS)

.....
22

PORTARIA N° 034/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A (SPECTRA FLEX/22 CAMADAS)

.....
23

PORTARIA N° 035/99-SCT, DE 09 DE AGOSTO DE 1999

VTNE 5t, 4x2, VOP 3 - MBB 1418/51

.....
23

PORTARIA N° 036/99-SCT, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

VTNE 2 1/2t, 4x2, VOP 3 - VW 12.170 BT

.....
24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA S/N°, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS N° 401 E 402, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Praça

PORTARIA N° 415 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Promoção por merecimento, em ressarcimento de preterição

PORTARIA N° 422, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Membros Efetivos da C P O
.....
26

PORTARIA N° 423, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo
.....
26

PORTARIA N° 425, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial
.....
26

PORTARIA N° 426, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

Passagem à Disposição de Oficial
.....
26

PORTARIA N° 428, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial
.....
27

PORTARIAS N° 429 E 430, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação e Exoneração de Oficial
.....
27

PORTARIA N° 431, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandante de Organização Militar
.....
28

PORTARIAS N° 432 E 433, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar
.....
32

PORTARIA N° 434, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandantes de Organização Militar
.....
34

PORTARIA N° 435, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Comandante de Organização Militar
.....
34

PORTARIAS N° 436 E 437, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar
.....
40

PORTARIA N° 438, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial
.....
42

PORTARIA N° 439, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial
.....
42

PORTARIA N° 440, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
43

PORTARIA N° 441, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Oficial
.....
43

PORTARIA N° 442, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial
.....
43

PORTARIA N° 443, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
44

PORTARIA N° 446, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Oficiais
.....
44

PORTARIA N° 453, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial
.....
44

PORTARIA N° 454, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais
.....
45

PORTARIAS N° 455 A 457, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Promoções
.....
45

PORTARIA N° 458, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Designação
.....
54

PORTARIAS N° 459 A 462, DE 27 E 30 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais
.....
54

PORTARIAS N° 463 E 464, DE 30 E 31 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial
.....
56

PORTARIA N° 465, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial
.....
56

PORTARIA N° 466, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial
.....
57

PORTARIA N° 467, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
57

PORTARIAS N° 468 E 469, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial
.....
57

PORTARIAS N° 470 E 471, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
58

PORTARIA N° 472, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça
.....
59

PORTARIA N° 473, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Nomeação de Oficial
.....
59

PORTARIA N° 474, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
59

PORTARIA N° 475, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça
.....
60

PORTARIAS N° 476 E 477, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial
.....
60

PORTARIA N° 478, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais
.....
61

PORTARIA N° 479, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial
.....
61

PORTARIA N° 480, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Nomeação de Oficial sem efeito
.....
61

PORTARIA N° 481 A 484, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designações
.....
62

PORTARIA N° 485 E 486, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Exonerações/Nomeações
.....
63

PORTARIA N° 487, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação
.....
64

PORTARIA N° 488, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Exoneração/Nomeação
.....
65

PORTARIA N° 490, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial
.....
65

PORTARIA N° 491, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça
.....
65

PORTARIA N° 492, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação e Exoneração de Oficial
.....
66

PORTARIA N° 493 A 496, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessão
.....
66

PORTARIA N° 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

Designação

.....
67

DESPACHO DO COMANDANTE DE 09 DE AGOSTO DE 1999

Revisão de Processo de Licenciamento de Praça

.....
68

DESPACHO DO COMANDANTE DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Promoção em Ressarcimento de Preterição

.....
69

DESPACHO DO COMANDANTE DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Afastamento do País -autorização

.....
69

NOTA A/1 DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Retificação da Portaria nº 086, de 12 de fevereiro de 1999

.....
69

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA N° 072 A 075-DGP/DCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessões

.....
70

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHOS DO COMANDANTE DE 09 DE AGOSTO DE 1999

Anulação	de	Punição
.....		
74		

DESPACHO DO COMANDANTE DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Anulação	de	Punição
.....		
75		

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Insígnia da Ordem do Mérito Cultural -
Concessão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento da Ordem do Mérito Cultural, aprovado pelo Decreto nº 1.711, de 22 de novembro de 1995, resolve

CONCEDER

a insígnia da Ordem do Mérito Cultural às seguintes Unidades Militares que se distinguiram desde os primórdios da Nação, por suas relevantes contribuições prestadas à Cultura:

.....
Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência.

(DOU Nº 169, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23

Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da
Constituição Federal (criação do Ministério
da Defesa).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.....

.....
§ 3º

.....”

“ VII – de Ministro de Estado da Defesa.”

“

“Art. 52.”

“ I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesmanatureza conexos com aqueles;” (NR)

“

“Art. 84.....

.....”

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;” (NR)

“

“Art. 91.

.....”

“V – o Ministro de Estado da Defesa;” (NR)

“

“VIII – os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.”

“

“Art. 102.

I -

.....”

“c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;” (NR)

“

“Art. 105.

I -

.....”

“b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;” (NR)

“c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;” (NR)

“

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 1999.

(DOU N° 170-E, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Altera a numeração de Regulamentos e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 28, inciso V, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a numeração R-61 dada, repetidamente, aos Regulamentos da Diretoria de Assuntos Culturais e da Secretaria de Tecnologia da Informação, para R-31 e R-33, respectivamente.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, a Secretaria-Geral do Exército e a Secretaria de Tecnologia da Informação tomem as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portarias Ministeriais nº 1.111, de 27 de outubro de 1981, e nº 736, de 15 de julho de 1987.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova a Diretriz para a Desmobilização da Unidade Médica em Apoio à Missão de Observação das Nações Unidas em Angola

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria Ministerial nº 226, de 27 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Diretriz para a Desmobilização da Unidade Médica em Apoio à Missão de Observação das Nações Unidas em Angola.

Art 2º - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A DESMOBILIZAÇÃO DA UNIDADE MÉDICA EM APOIO À MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das medidas necessárias à desmobilização da Unidade Médica (UM) em apoio à Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA).

2. REFERÊNCIAS

a. Port Min Nr 138, de 10 Mar 99.

b. Diretriz Complementar de Planejamento para a Missão em Angola / 99, do CML, de 18 Mar 99.

3. OBJETIVO

Permitir ao Estado-Maior do Exército (EME) e ao Comando Militar do Leste (CML) realizarem as medidas necessárias para a desmobilização da UM em apoio à MONUA.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Pessoal

1) Os integrantes da UM, por terem atuado em região endêmica, deverão ser submetidos a um controle sanitário por ocasião de seu regresso.

2) Os militares deverão retornar às OM de origem, após terem sido liberados por OM de Saúde.

b. Material

1) O material retornado da missão deverá ser recebido e mantido em uma OM Depósito e hipotecado ao EME, antes de ser devolvido a sua OM de origem.

2) O CML determinará as medidas e atos administrativos necessários a desmobilização patrimonial dos bens permanentes integrados à UM.

5. ATRIBUIÇÕES

a. EME

1) Acompanhar as ações de desmobilização de pessoal e material.

2) Descentralizar os créditos necessários às Unidades Gestoras.

3) Solicitar ao Ministério da Defesa o apoio em transporte aéreo da Força Aérea Brasileira (FAB).

b. CML

1) Planejar, coordenar e controlar as atividades de desmobilização.

2) Determinar as medidas e atos administrativos necessários a desmobilização patrimonial dos bens permanentes integrados à UM e sua destinação final.

3) Providenciar o desembaraço alfandegário.

4) Informar ao EME as necessidades em recursos para as atividades de desmobilização.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O tempo de serviço em missão no exterior terminará quando do desembarque do militar no Brasil.

b. Estão autorizadas as ligações entre o CML e a FAB para o planejamento e a coordenação do transporte aéreo a ser realizado.

PORTARIA Nº 078 -EME, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova as Instruções Provisórias IP 21-80 – Sobrevivência na Selva, 2ª Edição, 1999.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Provisórias **IP 21-80 – SOBREVIVÊNCIA NA SELVA**, 2ª Edição, 1999, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Instruções Provisórias IP 72-25 - SOBREVIVÊNCIA NA SELVA, 1ª Edição, 1972, aprovado pela Portaria Nº 180-EME, de 05 de setembro de 1972.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 51/DEP, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Altera a Portaria Nº 04/DEP, de 21 Mar 97, que Regula as Normas para a Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 77.919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto nº 82.724, de 23 Nov 78 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército) e de acordo com o Parecer Nº 002 - S/4 - PM, de 23 Fev 99, emitido pela Diretoria de Saúde, combinado com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Alterar os anexos A e D da Port 04/DEP, de 21 Mar 97, modificando seus itens Nº 07 e 03, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO “A” À PORT N° 04/DEP DE 21 MAR 97

CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA MATRÍCULA NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO E NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS.

7 - Acuidade Visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escola de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.”

“ ANEXO “ D ” À PORT N° 04/DEP, DE 27 MAR 97

CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES

3 - Acuidade Visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escola de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.”

Art. 2º Alterar o anexo “B” da Port N° 04/DEP, de 21 Mar 97, acrescentando o item 1. q. com a seguinte redação:

“ANEXO “B” À PORT N° 04/DEP, DE 21 MAR 97

CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTARE DO QUADRO DE SAÚDE

1. Para ambos os sexos:

q. Acuidade Visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escola de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinja índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.”

Art 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 53 / DEP, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Determina a remessa de informações às Diretorias de Promoções e de Cadastro e Avaliação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 77.919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto nº 82.724, de 23 Nov 78 -(Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art 1º Determinar aos Estabelecimentos de Ensino que publiquem em seus Boletins Internos, transcrevam nas alterações e remetam às Diretorias de Promoções e de Cadastro e Avaliação as **NOTAS** obtidas em 1999 pelos concludentes dos cursos de especialização e extensão, além das **MENÇÕES** correspondentes, exceto quando o resultado do curso tenha sido expresso por “**APTO**”.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

PORTARIA Nº 012-DMB, DE 4 DE JUNHO DE 1999 - REPUBLICAÇÃO

Aprova as Normas para Licitações e Contratos no âmbito do Departamento de Material Bélico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO , no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do Art. 4º do Regulamento do Departamento de Material Bélico (R-57), aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 115 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Licitações e Contratos no âmbito do Departamento de Material Bélico.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 022 - DMB, de 4 de outubro de 1995.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024 - DMB, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova a Diretriz para o recebimento do 1º lote de VBOAP M109 A3.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 597, de 18 de setembro de 1998 (R57) e tendo em vista o que prescreve a letra “b” do item 6 da Diretriz de Implantação da VBOAP M109 A3 no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 141-EME-Reservada, de 10 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o recebimento do 1º lote de VBOAP M109 A3.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA O RECEBIMENTO DO 1º LOTE DE VBOAP M109 A3 **(9 SET 99)**

1. FINALIDADE

Regular as medidas a serem implementadas com vistas ao recebimento do 1º Lote de VBOAP M109 A3 e a realização de cursos sobre esse material.

2. OBJETIVOS

- a. Definir as medidas orientadoras do recebimento do 1º Lote da VBOAP M109 A3.
- b. Definir as medidas orientadoras para a realização da 1ª fase de treinamento do pessoal.

3. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz para a Implantação da VBOAP M109 A3, no Exército Brasileiro (Port nº 141-EME, reservada, de 10 de agosto de 1999).
- b. Contrato 003/98 DMM/DMB-Ext, de 16 de dezembro de 1998.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Constituição do 1º Lote

O 1º Lote será constituído dos seguintes materiais:

- 1) 06 (seis) viaturas com a seguinte distribuição:

ORGANIZAÇÃO MILITAR	NÚMERO DO CHASSIS	NÚMERO DE REGISTRO
29º GAC	1179	EB 60059092
	1262	EB 60059650
	1218	EB 60062995
16º GAC	1217	EB 60063343
	1178	EB 60067232
	1270	EB 60067410

- 2) 01 (um) lote de Ferramentas.
- 3) 01 (um) lote de Peças de Reposição.
- 4) 01 (um) Conjunto de Manuais Técnicos.

b. Época provável de chegada do material: 1ª quinzena de outubro de 1999.

c. Local de chegada do material: Porto de Rio Grande - RS

d. Curso de Treinamento de Pessoal

Serão ministrados, por pessoal da empresa vendedora, os seguintes cursos nas instalações do Pq R Mnt/3, a serem freqüentados por pessoal da EsMB, CIBld, PqRMnt/3, 15º GAC, 16º GAC, 29º GAC, 4º BLog e 3º GACAP :

- 1) Curso de Atirador e Chefe de Peça;
- 2) Curso de Manutenção de Armamento e Sistema Hidráulico da Torre;
- 3) Curso de Manutenção de Chassis;
- 4) Curso de Manutenção de Sistema Elétrico (Torre e Chassis).

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

De acordo com o item 3) da alínea “a” do número 5 da Diretriz para Implantação da VBOAP M-109 A3, do EME, fica estabelecido o seguinte procedimento para o recebimento do bte:

a. Destino Inicial do Material

1) VBOAP M109 A3

As 06 (seis) viaturas serão recebidas pelo Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar - Pq R Mnt/3 (Santa Maria- RS) para utilização nos Cursos a serem ministrados pela empresa SABIEX INTERNATIONAL S.A. Durante este período, as viaturas também realizarão os tiros de aceitação previstos no Contrato 003/98 DMM/DMB – Ext.

2) Ferramental para Manutenção.

Todo o ferramental será estocado no Pq R Mnt/3, até que seja distribuído definitivamente às OM Usuárias e de Apoio.

3) Peças de Reposição

O lote completo de peças de reposição será estocado no 3º Batalhão de Suprimento - 3º B Sup (Nova Santa Rita - RS), até que seja distribuído para as OM Usuárias e de Apoio.

4) Conjunto de Manuais Técnicos

Os Manuais Técnicos ficarão estocados no Pq R Mnt/3 até a sua distribuição definitiva.

b. Garantia Técnica

As condições da Garantia Técnica das VBOAP M109 A3, estabelecidas na cláusula décima segunda do Termo de Contrato 003/98 – DMM/DMB – Ext, são as seguintes: “A Contratada garantirá a qualidade e o desempenho satisfatório dos carros de combate recuperados e mantidos, objeto deste Contrato, ... durante o período de 12 (doze) meses ou uso de 400 (quatrocentas) horas de funcionamento, o que expirar primeiro, contados a partir do recebimento dos referidos carros no Brasil, pela Contratante.”

c. Transporte do Lote de Viaturas, Peças de Reposição, Ferramental e Manuais

Conforme estabelecido na Diretriz para a Implantação da VBOAP M-109 A3 (documento da referência), o transporte do material será planejado pelo DGS.

d. Recebimento do Material no Brasil

1) Será realizado por uma Comissão, nominalmente indicada pelo CMS, composta por:

a) um Oficial Superior do Pq R Mnt/3, Chefe da Comissão;
b) um Cap/Ten e um Sgt, ambos de Art, de cada Unidade Usuária (29º GAC e 16º GAC);

- c) um Sgt Mec Armt;
d) um Sgt Mec Auto;
e) um Sgt Mec Com.

2) Um Termo de Recebimento deverá ser enviado ao DMB até 20 dias após a chegada do material no porto de Rio Grande.

3) Qualquer obstáculo ao recebimento do material e ao cumprimento do prazo estabelecido deverá ser imediatamente informado ao DMB.

e. Cursos de Treinamento

1) Serão ministrados em instalações do Pq R Mnt/3 e Campos de Instrução necessários.

2) O pessoal a ser inscrito pelo DMB para realizar os cursos deverá ser indicado pelos Comandos Militares de Área, dentro de vagas informadas aos mesmos pelo DMB.

3) Os Cursos terão, em princípio, a duração de oito semanas, com data provável de início em 11 de outubro de 1999.

6. RESPONSABILIDADES

De acordo com o prescrito no número 6 da Diretriz para Implantação da VBOAP M-109 A3, do EME, o Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o Comandante Militar do Leste e o Comandante Militar do Sul coordenarão e supervisionarão as atividades dos comandos subordinados, cabendo aos mesmos

a. 1ª Região Militar

1) Determinar que as OM que possuem militares matriculados nos cursos informem ao Órgão Provedor (DSSM) do Pq R Mnt/3 os alunos que serão alimentados naquela OM de manutenção.

2) Providenciar o pagamento de Ajudas de Custo e Indenizações de Passagens dos militares matriculados nos cursos, com verba a ser repassada à RM pelo EME/Gab Cmt Ex, quando for o caso.

b. 3ª Região Militar

1) Planejar e coordenar o alojamento do pessoal matriculado nos cursos previstos.

2) Determinar ao Pq R Mnt/3 que:

a) prepare locais adequados para as atividades de recebimento das VBOAP, Ferramentas, Manuais e para a realização dos cursos previstos;

b) faça a previsão e solicite a reserva dos Campos de Instrução para apoio às atividades dos cursos e recebimento das viaturas, SFC;

c) coordene a realização dos cursos previstos e aloje a equipe de instrutores da empresa, à partir de 03 Out 99, até o término dos cursos;

d) indique ao DMB o Gerente de Manutenção das viaturas para o período compreendido entre a chegada do material e a sua efetiva implantação.

3) Determinar que as OM que possuem militares matriculados nos cursos informem ao Órgão Provedor (DSSM) do Pq R Mnt/3 os alunos que serão alimentados naquela OM de manutenção.

4) Providenciar o pagamento de Ajudas de Custo e Indenizações de Passagens dos militares matriculados nos cursos, com verba a ser repassada à RM pelo EME/Gab Cmt Ex, quando for o caso.

c. 5ª Região Militar

1) Determinar que o 15º GAC informe ao Órgão Provedor (DSSM) do Pq R Mnt/3 os alunos que serão alimentados naquela OM de manutenção.

2) Providenciar o pagamento de Ajudas de Custo e Indenizações de Passagens dos militares matriculados nos cursos, com verba a ser repassada à RM pelo EME/Gab Cmt Ex, quando for o caso.

Ao Departamento de Material Bélico caberá:

a. Diretoria de Armamento e Munição

1) Providenciar o fornecimento da munição necessária para a realização dos tiros dos teste de aceitação.

2) Providenciar o fornecimento de Mtr .50 e seus reparos para montagem nas viaturas.

3) Incluir no seu planejamento, conforme informação do EME, a dotação de munição para o novo material.

b. Diretoria de Motomecanização

1) Fornecer ao Pq R Mnt/3 a seguinte quantidade de combustível, para apoio à realização dos cursos.

a) Óleo Diesel – 3000 l.

b) Gasolina – 500 l.

2) Incluir em seus planejamentos a cota de combustível correspondente às novas viaturas.

c. Assessoria 1

Providenciar e informar a cada Cmdo Mil A/RM e ao EME, a relação do pessoal inscrito para os cursos, conforme indicação dos Cmdo Mil A.

d. Assessoria 2

1) Encaminhar à CEBW cópia do Termo de Recebimento do material no Brasil, autorizando o pagamento da última parcela referente ao lote entregue, desde que não tenha havido alteração neste recebimento.

2) Entrar em contato com a empresa para buscar a solução de qualquer problema havido no recebimento do lote de material.

e. Assessoria 4

1) Fiscalizar as atividades desenvolvidas para recebimento do 1º lote das viaturas e para a realização dos cursos.

2) Indicar, após o recebimento do material, a distribuição definitiva das ferramentas, manuais e peças de reposição.

PORTARIA Nº 025 - DMB, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

Cria e fixa vagas para Cursos sobre a VBOAP M109 A3.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 597, de 18 de setembro de 1998 (R57) e tendo em vista o que prescreve o número 4) da letra “b” do item 6 da Diretriz de Implantação da VBOAP M109 A3 no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 141-EME-Reservada, de 10 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Criar e fixar vagas para os Cursos sobre a VBOAP M109 A3, a serem ministrados no Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Santa Maria-RS) por equipe de instrutores da empresa belga SABIEX, no período de 11 de outubro de 1999 a 4 de dezembro de 1999, conforme o quadro abaixo:

CURSO	OM	VAGAS	POSTO/ GRADUAÇÃO	ARMA/ QUADRO
MANUTENÇÃO DE CHASSI	Pq R Mnt/3	01	Ten	QMB
	EsMB	01		
	4º B Log	01		
	Pq R Mnt/3	02	St/Sgt	MB Mec Vtr Auto
	4º B Log	02		
	3º GAC AP	01		
	15º GAC	01		
	16º GAC	01		
29º GAC	01			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO (TORRE E CHASSI)	Pq R Mnt/3	01	Ten	QMB
	EsMB	01	St/Sgt	MB Mec Vtr Auto
	Pq R Mnt/3	02		
	4º B Log	02		
	15º GAC	01		
	16º GAC	01		
	29º GAC	01		

CURSO	OM	VAGAS	POSTO/ GRADUAÇÃO	ARMA/ QUADRO
MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DA TORRE	Pq R Mnt/3	01	Ten	QMB
	EsMB	01		
	4º B Log	01		
	Pq R Mnt/3	02	St/Sgt	MB Mnt Armt
	4º B Log	02		
	3º GAC AP	01		
	15º GAC	01		
	16º GAC	01		
29º GAC	01			
CHEFE DE PEÇA E ATIRADOR	C I Bld	01	Ten	Artilharia
	3º GAC AP	01		
	15º GAC	01		
	16º GAC	01		
	29º GAC	01		
	3º GAC AP	02	Sgt	Artilharia
	15º GAC	01		
	16º GAC	01		
29º GAC	01			

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 002 DEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

Cria o Estágio Setorial de Tecnologista de Construção para Sargentos de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC), no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 006-EME, de 11 de março de 1999 - Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (DGCE-EB), combinado com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ouvidos a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT) e o Instituto Militar de Engenharia (IME), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Setorial de Tecnologista de Construção para 2ª e 3ª Sargentos QMS Engenharia, de carreira, que estejam servindo em Organização Militar de Engenharia de Construção (OM E Cnst), com o objetivo de habilitá-los à ocupação dos cargos e ao desempenho das funções de Preparador de Mecânica de Solos nas OM E Cnst.

Art. 2º Estabelecer que o estágio criado com a presente portaria:

I - funcione no Instituto Militar de Engenharia (IME), a partir do ano 1999, sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Obras de Cooperação (DOC);

II - tenha a duração máxima de 04 (quatro) semanas (160 horas aula) e, em princípio, a periodicidade de 1 (um) estágio de 2 (dois) em 2 (dois) anos;

III - possibilite a matrícula de no mínimo 6 (seis) e no máximo 20 (vinte) alunos por estágio;

IV - seja realizado por 2º e 3º Sargentos QMS Engenharia, de carreira, indicados pelos Comandantes das OM E Cnst, dentro de suas necessidades;

V - seja custeado pelas OM E Cnst interessadas, inclusive no que se refere a deslocamento e estada dos militares.

Art 3º Estabelecer que compete à Diretoria de Obras de Cooperação a elaboração e o encaminhamento, ao Instituto Militar de Engenharia (IME), da relação dos candidatos à matrícula.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A
(DYNEEMA UD 75/22 CAMADAS)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10) do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o nº 12) do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e com o art 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999,

RESOLVE:

Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1656/99, relativo à Avaliação Técnica na qual o protótipo do **COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A (DYNEEMA UD 75/22 CAMADAS)**, produzido pela TAURUS BLINDAGENS LTDA, foi considerado **APROVADO**.

PORTARIA Nº 033/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II
(DYNEEMA UD 75/28 CAMADAS)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10) do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o nº 12) do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e com o art 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999,

RESOLVE:

Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1657/99, relativo à Avaliação Técnica na qual o protótipo do **COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II**

(DYNEEMA UD 75/28 CAMADAS), produzido pela TAURUS BLINDAGENS LTDA, foi considerado **REPROVADO**.

PORTARIA Nº 034/99-SCT, DE 14 DE JULHO DE 1999

COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A
(SPECTRA FLEX/22 CAMADAS)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10) do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o nº 12) do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e com o art 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999,

RESOLVE:

Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1658/99, relativo à Avaliação Técnica na qual o protótipo do **COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II-A (SPECTRA FLEX/22 CAMADAS)**, produzido pela TAURUS BLINDAGENS LTDA, foi considerado **REPROVADO**.

PORTARIA Nº 035/99-SCT, DE 09 DE AGOSTO DE 1999

VTNE 5t, 4x2, VOP 3 - MBB 1418/51

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o no 10) do Art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o no 12) do Art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999,

RESOLVE:

Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 83, relativo à Avaliação Operacional na qual o protótipo da **VTNE 5t, 4x2, VOP 3 - MBB 1418/51**, produzido pela MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. e militarizado pela ANTONINI S.A., foi considerado **NÃO CONFORME**.

PORTARIA Nº 036/99-SCT, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

VTNE 2 1/2t, 4x2, VOP 3 - VW 12.170 BT

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o no 10) do Art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro

de 1985, e de conformidade com o no 12) do Art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999,

RESOLVE:

Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 84, relativo à Avaliação Operacional na qual o protótipo da **VTNE 2 1/2t, 4x2, VOP 3 - VW 12.170 BT**, produzido pela VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A. e militarizado pela ANTONINI S.A., foi considerado **NÃO CONFORME**.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA S/Nº, DE 23 AGOSTO DE 1999

Dobrados Militares

Fica autorizada a execução dos dobrados abaixo relacionados, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre.

Dobrado	Autor
Cap Carlos Augusto Ramires Teixeira	3º Sgt Mús Nilson Portes da Silva
Cel Paulo da Silva Magalhães	3º Sgt Mús Antônio da Silva Vieira
Comandante Castello Branco	2º Sgt Mús Vicente Ziem
Divisão Encouraçada	2º Sgt Mús Ildo Guerra
Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes	1º Sgt Mús Nils Anderson Frois

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer cargo na Casa Militar da Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Sgt Mnt Com **DELVECHIO DE SOUZA PEREIRA**.

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Sgt Sau **ELIZEU CIOCHETTA SAURIM**.

PORTARIA Nº 415 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Promoção por merecimento, em ressarcimento de preterição

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o Art. 4º, letra b), Art. 10, Art. 18, letra a) e Art. 19, letra a), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel da Arma de Comunicações, a contar de 30 de abril de 1999, o **Major da Arma de Comunicações** (101947332-9) **LAMARTINE MOREIRA LIMA DAVID**.

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Membros Efetivos da C P O

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes Oficiais-Generais:

- General-de-Divisão Combatente **ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES**; e
- General-de-Brigada Combatente **MARCO ANTONIO TILSCHER SARAIVA**.

PORTARIA Nº 423, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 9º, item II, letra b), da Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

a contar de 1º de setembro de 1999, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo no extinto Estado-Maior das Forças Armadas, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (018627780-2) **ARIEL PEREIRA DA FONSECA**.

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Com **ATANAILDO GUEDES CAMARGO**.

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

Passagem à Disposição de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, pelo prazo máximo de 23 (vinte e três) meses, o Ten Cel Inf **MIGUEL DALADIER BARROS**.

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QCO/Direito **CICERO ANTONIO**.

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação e Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 2º Ten QAO Adm G **OLIVIO ALCACIO**, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação e Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Inf QEMA **FERNANDO MAURICIO DUARTE MELO**, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “ex-officio”, do Comando das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais, transferindo-os do QO para o QEMA:

- do 2º B C - SÃO VICENTE,SP
o Cel Inf (CP 17658-6) FERNANDO AZEVEDO E SILVA;
- do 28º B C - ARACAJU,SE
o Cel Inf (CP 16895-5) JOSÉ WELLINGTON CASTRO FERREIRA GOMES;
- do 17º B Fron - CORUMBÁ,MS
o Cel Inf (CP 16911-0) VALDENIR DE FREITAS GUIMARÃES;
- do 3º B I - SÃO GONÇALO,RJ
o Cel Inf (CP 15398-1) WALTER JUSTUS;
- do 12º B I - BELO HORIZONTE,MG
o Ten Cel Inf (CP 17694-1) ELIDIO WAGNER LOPES;
- do 22º B I - PALMAS,TO
o Cel Inf (CP 16158-8) CÉSAR DAL PAI DIENSTMANN;
- do 35º B I - FEIRA DE SANTANA,BA
o Cel Inf (CP 16942-5) PAULO SANTELLI MAIA;
- do 56º B I - CAMPOS DOS GOITACAZES,RJ
o Cel Inf (CP 16117-4) WESLEI ANTONIO MARETTI;
- do 62º B I - JOINVILLE,SC
o Ten Cel Inf (CP 17743-6) ADHEMAR SPRENGER RIBAS;
- do 4º B I B - OSASCO,SP
o Cel Inf (CP 16110-9) ANTONIO ROBINSON MORACO;
- do 7º B I B - SANTA MARIA,RS
o Ten Cel Inf (CP 17704-8) MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE;
- do 24º B I B - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 16910-2) MAURO COSTA DE CASTRO;
- do 28º B I B - CAMPINAS,SP
o Cel Inf (CP 17626-3) JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU;
- do 5º B I L - LORENA,SP
o Cel Inf (CP 15387-4) LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA;
- do 31º B I Mtz - CAMPINA GRANDE,PB
o Ten Cel Inf (CP 17689-1) MÁRIO CESAR CARNEIRO DOS REIS;
- do 41º B I Mtz - JATAÍ,GO
o Ten Cel Inf (CP 18521-5) SÉRGIO FERREIRA DE LIMA;

- do 42º B I Mtz - GOIÂNIA,GO
o Ten Cel Inf (CP 17723-8) PEDRO ARNALDO AMORIM VERRASTRO;
- do 43º B I Mtz - CRISTALINA,GO
o Cel Inf (CP 16116-6) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ;
- do 57º B I Mtz (Es) - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 16901-1) HENRIQUE BENSUSAN FILHO;
- do 26º B I Pqdt - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 15386-6) PAULO ROBERTO TASQUINO DE MORAES;
- do 1º B I S - MANAUS,AM
o Cel Inf (CP 15394-0) EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BOAS;
- do 2º B I S - BELÉM,PA
o Cel Inf (CP 16920-1) MARCO ANTONIO GONÇALVES FLEXA;
- do 50º B I S - IMPERATRIZ,MA
o Cel Inf (CP 17634-7) VICENTE ÂNGELO CREMONESE;
- do 51º B I S - ALTAMIRA,PA
o Ten Cel Inf (CP 17649-5) ORLANDO EFREM NATIVIDADE;
- do B P E B - BRASÍLIA,DF
o Cel Inf (CP 15408-8) JOSÉ LUIS D'AVILA FERNANDES;
- do 1º B P E - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 16147-1) ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO VELLOSO;
- do 3º B P E - PORTO ALEGRE,RS
o Cel Inf (CP 17678-4) WILLIAM ROBERTO EHRLICH DE MIRANDA;
- do CMDO FRON RORAIMA/7º BIS - BOA VISTA,RR
o Ten Cel Inf (CP 17687-5) FERNANDO DANZIATO REGO;
- do 1º R C C - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Cav (CP 18585-0) ERNILDO HEITOR AGOSTINI FILHO;
- do 4º R C C - ROSÁRIO DO SUL,RS
o Cel Cav (CP 16989-6) JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS;
- do 5º R C C - RIO NEGRO,PR
o Cel Cav (CP 16200-8) LUIZ CARLOS POLL;
- do 6º R C B - ALEGRETE,RS
o Cel Cav (CP 16969-8) VALDO GUTERRES MELLO;
- do 20º R C B - CAMPO GRANDE,MS
o Cel Cav (CP 16198-4) JOSÉ ALBERTO LEAL;
- do 3º R C Gd - PORTO ALEGRE,RS
o Cel Cav (CP 16994-6) RICARDO DE MATTOS CUNHA;
- do 1º R C Mec - ITAQUI,RS
o Ten Cel Cav (CP 18579-3) HAROLDO DE SOUZA AFFONSO;
- do 2º R C Mec - SÃO BORJA,RS
o Cel Cav (CP 15529-1) JOSÉ AIRTON SUERTEGARAY MENDONÇA;
- do 3º R C Mec - BAGÉ,RS
o Cel Cav (CP 16203-2) MARCOS MIRANDA GUIMARÃES;

- do 7º R C Mec - SANTANA DO LIVRAMENTO,RS
o Cel Cav (CP 16199-2) CELSO KRAUSE SCHRAMM;
- do 15º R C Mec - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Cav (CP 14662-1) NILO PAULO MOREIRA;
- do 19º R C Mec - SANTA ROSA,RS
o Cel Cav (CP 16204-0) VANDERLEI SOARES OCANHA;
- do 1º G A AAe - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Art (CP 18673-4) CARLOS ALBERTO DA COSTA GOMES;
- do 2º G A AAe - OSASCO,SP
o Cel Art (CP 16243-8) LUIZ PEREIRA LEITE NETO;
- do 8º G A Cos M - NITERÓI, RJ
o Cel Art (CP 14029-3) ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;
- do 4º G A C - JUIZ DE FORA,MG
o Cel Art (CP 14686-0) FERNANDO BRANDÃO VENTURA;
- do 7º G A C - OLINDA,PE
o Cel Art (CP 15594-5) SÉRGIO ANTONIO DUARTE DE SOUZA;
- do 9º G A C - NIOAQUE,MS
o Cel Art (CP 14698-5) WALNEY PINHEIRO DE ÁVILA;
- do 10º G A C - FORTALEZA,CE
o Cel Art (CP 16235-4) JOSÉ THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA NETO;
- do 12º G A C - JUNDIAÍ,SP
o Cel Art (CP 16245-3) MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA;
- do 14º G A C - POUSO ALEGRE,MG
o Cel Art (CP 16234-7) ALBERTO HALLWASS;
- do 16º G A C - SÃO LEOPOLDO,RS
o Cel Art (CP 16261-0) MÁRCIO JOSÉ DE MAGALHÃES ALMEIDA;
- do 19º G A C - SANTIAGO,RS
o Ten Cel Art (CP 17835-0) JOSÉ EUGÊNIO KOPP JANTSCH;
- do 22º G A C - URUGUAIANA,RS
o Cel Art (CP 16242-0) WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA;
- do 25º G A C - BAGÉ,RS
o Ten Cel Art (CP 17825-1) MÁRIO LUIZ ROSSI MACHADO;
- do 5º B E Cmb - PORTO UNIÃO,SC
o Cel Eng (CP 16290-9) ALBERTO GOMES SANTA ROSA;
- do 7º B E Cmb - NATAL,RN
o Cel Eng (CP 15628-1) LUIZ MENSÓRIO JÚNIOR;
- do 9º B E Cmb - AQUIDAUANA,MS
o Cel Eng (CP 16286-7) JOSÉ ANTONIO PRADO DA SILVA;
- do 4º B E Cnst - BARREIRAS,BA
o Cel Eng (CP 16297-4) MANOEL TEIXEIRA PIRES;
- do 5º B E Cnst - PORTO VELHO,RO
o Cel Eng (CP 17068-8) RENATO JOSÉ BARBOSA BAHIA;

- do 6º B E Cnst - BOA VISTA,RR
 - o Cel Eng (CP 15618-2) JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR;
- do 9º B E Cnst - CUIABÁ,MT
 - o Cel Eng (CP 14734-8) HÉLIO MATHIAS PEREIRA;
- do 4º B Com Ex - RECIFE,PE
 - o Ten Cel Com (CP 18760-9) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
- do 1º B Log - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Art (CP 19505-7) EZIL EDUARDO COSTA;
- do 5º B Log - CURITIBA,PR
 - o Cel Com (CP 16379-0) JOÃO LUIZ RIBEIRO MORALES;
- do 10º B Log - ALEGRETE,RS
 - o Ten Cel QMB (CP 17970-5) ROBERTO PEREIRA LAURIS;
- do 14º B Log - RECIFE,PE
 - o Cel Cav (CP 16214-9) SÉRGIO DA SILVA MAGALHÃES;
- do 16º B Log - BRASÍLIA,DF
 - o Cel Art (CP 16236-2) FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO JÚNIOR;
- do 21º B Log - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QMB (CP 17981-2) CARLOS OSWALDO RODRIGUES NUNES;
- do 22º B Log L - BARUERI,SP
 - o Ten Cel Cav (CP 17784-0) JOSÉ CARLOS RIBEIRO;
- do 27º B Log - CURITIBA,PR
 - o Cel Cav (CP 16207-3) JOSÉ ANTONIO PORTO;
- do 25º B Log (Es) - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Cel Com (CP 14811-4) AGUINALDO OVÍDIO DE CASTRO;
- do B M A - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QMB (CP 17959-8) UGO KAWAMOTO;
- do C I G S - MANAUS,AM
 - o Ten Cel Inf (CP 17742-8) LUIZ ALBERTO ALVES ROLLA;
- do C I Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Cel Cav (CP 16966-4) EDUARDO CUNHA DA CUNHA;
- do 2º Esqd Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Ten Cel Inf (CP 18464-8) PAULO CÉSAR PAUL CRUZ;
- do 3º Esqd Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Ten Cel Art (CP 20998-1) LAERTE DE SOUZA SANTOS e
- do 4º Esqd Av Ex - MANAUS,AM
 - o Cel Inf (CP 16131-5) RICARDO FELIPPE ALBRECHT PAVANELLO.

PORTARIA N° 432, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “ex-offício”, do Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da Ba Adm Ap / 2ª RM - SÃO PAULO
 - o Cel Art (CP 14682-9) NEI ALVES DE CARVALHO;
- do C M B - BRASÍLIA, DF
 - o Cel Inf (CP 13264-7) TELMO LUIZ MOREÉ;
- do C M M - MANAUS, AM
 - o Cel Eng (CP 14735-5) ANTONIO HÉLIO COSSA;
- do C M R J - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Cel QMB (CP 13011-2) ALBERTO DELANO DE OLIVEIRA;
- do C P O R/B H - BELO HORIZONTE, MG
 - o Cel Art (CP 15569-7) ALEXANDRE EMÍLIO JAVOSKI GAMA;
- do C P O R/R J - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Cel Art (CP 16266-9) HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO;
- do C P O R/S P - SÃO PAULO, SP
 - o Cel Art (CP 15568-9) JOSÉ PAULO DA CUNHA VICTÓRIO;
- da C R O / 1 - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Cel QEM (CP 15615-8) JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA;
- da C R O / 3 - PORTO ALEGRE, RS
 - o Cel Q E M (CP 12973-4) SÉRGIO DA SILVA TINOCO;
- da C R O / 7 - RECIFE, PE
 - o Cel Q E M (CP 15682-8) DERMEVAL LUIZ GANS;
- da C R O / 12 - MANAUS, AM
 - o Cel Q E M (CP 14038-4) VICEMAR SIDNEI CIRINO;
- do 6º D Sup - SALVADOR, BA
 - o Ten Cel QMB (CP 18810-2) AMARO JUVENAL RAINHO RAMOS;
- do 7º D Sup - RECIFE, PE
 - o Cel QMB (CP 17178-5) FRANCISCO JORGE BERGUENMAYER MINUZZI;
- do 14º D Sup - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Cel Int (CP 15660-4) PAULO ROBERTO GIBARA;
- da E A S A - CRUZ ALTA, RS
 - o Cel Eng (CP 15647-1) ISMAR FERREIRA DA COSTA FILHO;
- da Es P C Ex - CAMPINAS, SP
 - o Cel Art (CP 14695-1) SINCLAIR JAMES MAYER;

- da Es E F Ex - RIO DE JANEIRO, RJ
o Cel Inf (CP 16904-5) FERNANDO BINI PEREIRA;
- da 3ª I C F Ex - PORTO ALEGRE, RS
o Cel Int (CP 13032-8) ROGÉRIO ANTONIO DA FONSECA LESSA;
- da 11ª I C F Ex - BRASÍLIA, DF
o Cel Int (CP 14789-2) CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO;
- do Pq R Mnt / 12 - MANAUS, AM
o Ten Cel Q M B (CP 18811-0) WAGNER ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO BARBOSA;
- do H Ge J Fora - JUIZ DE FORA, MG
o Ten Cel Med (CP 19156-9) ANTONIO FERREIRA DE CAMPOS TORRES NETO; e
- do H Ge Recife - RECIFE, PE
o Cel Med (CP 14298-4) ANDERSON VIANA SALGADO.

PORTARIA Nº 433, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", do Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 7ª CSM - GOIÂNIA, GO
o Cel Inf (CP 13953-5) LUIZ AUGUSTO DUIZIT COLIN;
- da 8ª CSM – PORTO ALEGRE, RS
o Cel Inf (CP 16128-1) AGAMENON VIEIRA DE CARVALHO;
- da 31ª CSM – PORTO VELHO, RO
o Cel Inf (CP 15479-9) JOÃO CARLOS AMADOR;
- do CIB - BUTIÁ, RS
o Cel Cav (CP 14647-2) LEO EDSON SCHWALB;
- da 17ª Ba Log - PORTO VELHO, RO
o Cel Int (CP 314777-7) NEISON LOPES DOS SANTOS;
- da Policl M N - NITERÓI, RJ
o Cel Med (CP 16470-7) LUIZ FERNANDO ALVES DO CARMO
- do H Gu Cruz Alta – CRUZ ALTA, RS
o Cel Med (CP 19171-8) JUAREZ SILVÉRIO OREMPULLER;
- do H Gu Florianópolis - FLORIANÓPOLIS, SC
o Ten Cel Med (CP 19174-2) LUIZ FRANCISCO CAXEIRO NETO;
- do H Gu Natal - NATAL, RN
o Ten Cel Med (CP 20658-1) NILTON DE SOUZA CURVELO; e
- do H Gu Sto Ângelo - SANTO ÂNGELO, RS
o Cel Med (CP 18385-5) GILSON CÂNDIDO OLIVEIRA FIRPO.

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Comandantes de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", do Comando das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais transferindo-os do QO para o QSG:

- do 17º BIS - TEFÉ, AM
o Ten Cel Inf (CP 18503-3) BENEDITO ROSA FILHO;e
- do 33º GAC SI – BOA VISTA, RR
o Ten Cel Art (CP 18676-7) JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", Comandante das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais, transferindo-os do QEMA para o QO:

- do 2º B C - SÃO VICENTE,SP
o Ten Cel Inf (CP 17666-9) LUIZ MARCOS SHINZATO, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 28º B C - ARACAJU,SE
o Cel Inf (CP 16928-4) ROBERTO DA SILVEIRA, do CMDO 6ª RM (SALVADOR-BA);
- do 17º B Fron - CORUMBÁ,MS
o Cel Inf (CP 17628-9) PAULO VALÉRIO DINIZ, do GAB CMT EX (BRASÍLIA-DF);
- do 3º B I - SÃO GONÇALO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 17710-5) EDUARDO HENRIQUE DE S. M. ALVES, do CMDO GUES/9ª BDA INF MTZ (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 12º B I - BELO HORIZONTE,MG
o Ten Cel Inf (CP 18469-7) ETEVALDO LUIZ CAÇADINI DE VARGAS, do CMDO 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 22º B I - PALMAS,TO
o Ten Cel Inf (CP 18488-7) LUIZ CARLOS DE CARVALHO E SILVA, do EME (BRASÍLIA-DF);

- do 35º B I - FEIRA DE SANTANA,BA
o Ten Cel Inf (CP 18466-3) MÁRIO ÂNGELO PORCIÚNCULA NEVARES, do CMDO 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 56º B I - CAMPOS DOS GOITACAZES,RJ
o Ten Cel Inf (CP 20897-5) CLÁUDIO MAGNI RODRIGUES, do CMDO 6ª BDA INF BLD (SANTA MARIA-RS);
- do 62º B I - JOINVILE,SC
o Cel Inf (CP 17631-3) FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 4º B I B - OSASCO,SP
o Ten Cel Inf (CP 17669-3) ADILSON MANGIAVACCHI, do CMDO 6ª BDA INF BLD (SANTA MARIA-RS);
- do 7º B I B - SANTA MARIA,RS
o Ten Cel Inf (CP 18459-8) GIOVANI DANELON BANDAS, do CMDO CMS (PORTO ALEGRE-RS);
- do 24º B I B - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 18450-7) HÉLIO BARNEWITZ LORO ORLANDI, do CMDO 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 28º B I B - CAMPINAS,SP
o Cel Inf (CP 17639-6) ANTONIO SOARES FILHO, da SAE (BRASÍLIA-DF);
- do 5º B I L - LORENA,SP
o Ten Cel Inf (CP 18449-9) PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA, do GAB CMT EX (BRASÍLIA-DF);
- do 31º B I Mtz - CAMPINA GRANDE,PB
o Ten Cel Inf (CP 17681-8) BRIVALDO ALVES SILVA, do CMDO 16ª BDA INF SL (TEFÉ-AM);
- do 41º B I Mtz - JATAÍ,GO
o Ten Cel Inf (CP 20911-4) JOSÉ CARLOS SAPPI, do CMDO 23ª BDA INF SL (MARABÁ-PA);
- do 42º B I Mtz - GOIÂNIA,GO
o Ten Cel Inf (CP 18485-3) RICARDO DANZIATO REGO, do CMDO CMP (BRASÍLIA-DF);
- do 43º B I Mtz - CRISTALINA,GO
o Ten Cel Inf (CP 20163-2) ALIOMAR MEDEIROS DE SOUZA NÓBREGA, da DPRM (BRASÍLIA-DF);
- do 57º B I Mtz (Es) - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 16907-8) MARCO ANTONIO VEIGA PINTO, do CMDO 7ª BDA INF MTZ (NATAL-RN);
- do 26º B I Pqdt - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 17712-1) FRANCISCO CARLOS SANTOS CERQUEIRA, do CMDO CMA (MANAUS-AM);
- do 1º B I S - MANAUS,AM
o Ten Cel Inf (CP 19368-0) ZAIRO RAMOS BARCELLOS, do CMDO CMA (MANAUS-AM);

- do 2º B I S - BELÉM,PA
o Ten Cel Inf (CP 17660-2) RICARDO RIBEIRO C. BAPTISTA, do CMDO 12ª RM (MANAUS-AM);
- do 17º B I S - TEFÉ,AM
o Ten Cel Inf (CP 19348-2) JÚLIO CÉSAR DA SILVA BORBA, do CIGS (MANAUS-AM);
- do 50º B I S - IMPERATRIZ,MA
o Ten Cel Inf (CP 20156-6) RICARDO LUIS MORAIS ANTUNES, do CMDO 3ª BDA C MEC (BAGÉ-RS);
- do 51º B I S - ALTAMIRA,PA
o Ten Cel Inf (CP 20153-3) AUGUSTO CÉSAR GOES FERREIRA DE ARRUDA, do CMDO 7ª BDA INF MTZ (NATAL-RN);
- do B P E B - BRASÍLIA,DF
o Cel Inf (CP 17647-9) JOSÉ CARLOS MACHADO DE SIMONE, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do 1º B P E - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Inf (CP 20143-4) PAULO RENATO DE ALMEIDA, do CMDO 4ª RM/ 4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 3º B P E - PORTO ALEGRE,RS
o Cel Inf (CP 17657-8) HOMERO JOSÉ ZANOTTA VIEIRA, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do Cmdo Fron Roraima / 7º BIS - BOA VISTA,RR
o Cel Inf (CP 17653-7) ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO, da C MIL PRES REP (BRASÍLIA-DF);
- do 1º R C C - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Cav (CP 19433-2) JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA GUIMARÃES, da ESAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 4º R C C - ROSÁRIO DO SUL,RS
o Cel Cav (CP 16973-0) ALDEMIR CARDOSO ALTAMIRANDA, do CMDO CMNE (RECIFE-PE);
- do 5º R C C - RIO NEGRO,PR
o Cel Cav (CP 17762-6) ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER, do CMDO 14ª BDA INF MTZ (FLORIANÓPOLIS-SC);
- do 6º R C B - ALEGRETE,RS
o Cel Cav (CP 17768-3) THADEU DE OLIVEIRA BELLO, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 20º R C B - CAMPO GRANDE,MS
o Cel Cav (CP 17771-7) RICARDO MARTINS DUARTE DE AGUIAR, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 3º R C Gd - PORTO ALEGRE,RS
o Ten Cel Cav (CP 18576-9) ANTONIO AUGUSTO BRISOLLA DE MOURA, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 1º R C Mec - ITAQUÍ,RS
o Ten Cel Cav (CP 18587-6) BAYARDO VELLOZO JACOBINA, do EME (BRASÍLIA-DF);

- do 2º R C Mec - SÃO BORJA,RS
o Cel Cav (CP 17773-3) REINALDO GOULART CORREIA, do CMDO 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 3º R C Mec - BAGÉ,RS
o Ten Cel Cav (CP 18578-5) SÉRGIO GONZALES BECKER, do CMDO 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 7º R C Mec - SANTANA DO LIVRAMENTO,RS
o Ten Cel Cav (CP 17783-2) MARCO ANTONIO DO AMARAL THOMÉ, do CMDO CMS (PORTO ALEGRE-RS);
- do 15º R C Mec - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Cav (CP 17795-6) GUARACY ALBANO FREIRE LEAL, do DGS (BRASÍLIA-DF);
- do 19º R C Mec - SANTA ROSA,RS
o Ten Cel Cav (CP 18600-7) JUAREZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 1º G A AAé - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Art (CP 17042-3) JOSÉ GUIMARÃES BARRETO JÚNIOR, do CMDO AD/1 (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 2º G A AAé - OSASCO,SP
o Ten Cel Art (CP 19498-5) LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 4º G A C - JUIZ DE FORA, MG
o Cel Art (CP 17026-6) GILBERTO FERNANDO GHELLER, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 7º G A C - OLINDA,PE
o Ten Cel Art (CP 19490-2) MANOEL LOPES DE LIMA NETO, do CCOMSEX (BRASÍLIA-DF);
- do 9º G A C - NIOAQUE,MS
o Ten Cel Art (CP 17824-4) JAIRO ARRAIS DE SOUZA, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 10º G A C - FORTALEZA,CE
o Cel Art (CP 17808-7) GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do CMDO 10ª RM (FORTALEZA-CE);
- do 12º G A C - JUNDIAÍ,SP
o Cel Art (CP 17021-7) JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 14º G A C - POUSO ALEGRE, MG
o Ten Cel Art (CP 18641-1) EDUARDO JOSÉ BARBOSA, do CMDO CML (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 16º G A C - SÃO LEOPOLDO,RS
o Cel Art (CP 17812-9) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, do CMDO AD/6 (PORTO ALEGRE-RS);
- do 19º G A C - SANTIAGO,RS
o Cel Art (CP 17030-8) ANTONIO FERNANDO ROSA DINI, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP);

- do 22º G A C - URUGUAIANA,RS
o Cel Art (CP 17807-9) JOSÉ JÚLIO DIAS BARRETO, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 25º G A C - BAGÉ,RS
o Ten Cel Art (CP 17838-4) EDSON SILVA DE OLIVEIRA, da DAM (BRASÍLIA-DF);
- do 33º G A C SI - BOA VISTA,RR
o Ten Cel Art (CP 19507-3) IRTONIO PEREIRA RIPPEL JÚNIOR, da SAE (BRASÍLIA-DF);
- do 8º G A Cos M - RIO DE JANEIRO-RJ
o Ten Cel Art (CP 19502-4) CARLOS CHAGAS DOS SANTOS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 5º B E Cmb - PORTO UNIÃO,SC
o Ten Cel Eng (CP 17883-0) CELSO SCHMIDT GIL, do CMDO 5ª RM / 5ª DE (CURITIBA-PR);
- do 7º B E Cmb - NATAL,RN
o Cel Eng (CP 17057-1) JOSÉ CLÁUDIO FROES DE MORAES, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 9º B E Cmb - AQUIDAUANA,MS
o Ten Cel Eng (CP 18716-1) GERALDO SÉRGIO RAMALHO FRANÇA SILVA, do CMDO 4ª RM/ 4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 4º B E Cnst - BARREIRAS,BA
o Ten Cel Eng (CP 18710-4) JOSÉ MARIA DE SOUZA, do CMDO CMDO AV EX (TAUBATÉ-SP);
- do 5º B E Cnst - PORTO VELHO,RO
o Ten Cel Eng (CP 20333-1) LUIZ CARLOS DE LIZ KOCHÉ, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 6º B E Cnst - BOA VISTA,RR
o Cel Eng (CP 17865-7) ARISTOMENDES ROSA BARROSO MAGNO, do CMDO 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);
- do 9º B E Cnst - CUIABÁ,MT
o Cel Eng (CP 17077-9) REINALDO RODRIGUES DA SILVA, do CMDO GUES/9ª BDA INF MTZ (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 4º B Com Ex - RECIFE,PE
o Cel Com (CP 17941-6) ROBERTO VAZ LUIS, do CMDO 3ª RM (PORTO ALEGRE-RS);
- do 1º B Log - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Art (CP 19516-4) TELMO HENRIQUE DE SIQUEIRA MEGALE, da DAM (BRASÍLIA-DF);
- do 5º B Log - CURITIBA,PR
o Ten Cel Eng (CP 17884-8) TARQUINIO MARCONDES DE FRANÇA, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 10º B Log - ALEGRETE,RS
o Ten Cel Cav (CP 18608-0) LEONEL GLYCÉRIO NETO, do CMDO 16ª BDA INF SL (TEFÉ-AM);

- do 14º B Log - RECIFE,PE
 - o Ten Cel Inf (CP 17673-5) NAOR SEIXAS MONTE, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 16º B Log - BRASÍLIA,DF
 - o Cel Eng (CP 17859-0) VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do 21º B Log - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel Cav (CP 18596-7) OSVALDO RIBEIRO, do CMDO 9ª RM (CAMPO GRANDE-MS);
- do 22º B Log L - BARUERI,SP
 - o Ten Cel Cav (CP 19452-2) CÉSAR AUGUSTO MOURA, do CMDO 2ª RM (SÃO PAULO-SP);
- do 27º B Log - CURITIBA,PR
 - o Cel Cav (CP 16980-5) JOÃO JOSÉ CORREIA, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- do 25º B Log (Es) - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QMB (CP 20421-4) FLÁVIO DE ALMEIDA BUENO, do CMDO CMDO AV EX (TAUBATÉ-SP);
- do B M A - RIO DE JANEIRO,RJ
 - o Ten Cel QMB (CP 18797-1) ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI, da C MIL PRES REP (BRASÍLIA-DF);
- do C I G S - MANAUS,AM
 - o Ten Cel Inf (CP 18481-2) CARLOS CÉSAR ARAÚJO LIMA, da SAE (BRASÍLIA-DF);
- do C I Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Ten Cel Art (CP 20998-1) LAERTE DE SOUZA SANTOS, do 3º ESQD AV EX (TAUBATÉ-SP)
- do 2º Esqd Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Maj Inf (CP 21774-5) JOSÉ WASHINGTON BISPO TAVARES, do CMDO CMDO AV EX (TAUBATÉ-SP);
- do 3º Esqd Av Ex - TAUBATÉ,SP
 - o Maj Cav (CP 23979-8) DOUGLAS BASSOLI, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ); e
- do 4 Esqd Av Ex - MANAUS,AM
 - o Maj Art (CP 23016-9) ALEXANDRE CASSEL MARQUES, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA N° 436, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “ex-officio”, Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da Ba Adm Ap/2ª RM - SÃO PAULO,SP
o Cel Cav (CP 17763-4) JOÃO GUMERCINDO DE ALMEIDA GUEDES, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do C M B - BRASÍLIA,DF
o Cel Art (CP 14685-2) CARLOS EUGÊNIO KASPER, do CMDO 6ª RM (SALVADOR-BA);
- do C M R J - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Inf (CP 14532-6) JÚLIO RAPHAEL DE FREITAS COUTINHO, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do C M M - MANAUS,AM
o Cel Cav (CP 13974-1) JOSÉ ANTONIO BRAGA, do DEP (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do C P O R/B H - BELO HORIZONTE,MG
o Cel Inf (CP 17668-5) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO, da C MIL PRES REP (BRASÍLIA-DF);
- do C P O R/R J - RIO DE JANEIRO,RJ
o Ten Cel Cav (CP 19457-1) GERSON SILVA, do CMDO 8ª BDA INF MTZ (PELOTAS-RS);
- do C P O R/S P - SÃO PAULO,SP
o Cel Cav (CP 15523-4) PAULO MENDIA GRANADO, do CMDO 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da C R O / 1 - RIO DE JANEIRO,RJ
o Cel Q E M (CP 17059-7) LUIZ ANTONIO SILVEIRA LOPES, do COTER (BRASÍLIA-DF);
- da C R O / 3 - PORTO ALEGRE,RS
o Ten Cel Q E M (CP 19556-0) UBIRATAN DE SALLES, da DOC (BRASÍLIA-DF);
- da C R O / 7 - RECIFE,PE
o Cel Q E M (CP 14730-6) ROLDÃO LIMA JÚNIOR, da DOM (BRASÍLIA-DF);
- da C R O / 12 - MANAUS,AM
o Cel Q E M (CP 17937-4) DORIVAL HUSS, da DOM (BRASÍLIA-DF);
- do 6º D Sup - SALVADOR,BA
o Ten Cel QMB (CP 20416-4) CYRINO ALBERTO REBUelta NEVES, do COTER (BRASÍLIA-DF);

- do 7º D Sup - RECIFE, PE
 - o Ten Cel Int (CP 19588-3) PAULO ISRAEL LOPES PEDROZO, do DGP (BRASÍLIA-DF);
- do 14º D Sup - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Ten Cel Int (CP 19576-8) EXPEDITO ALVES DE LIMA, da E C E M E (RIO DE JANEIRO-RJ);
- da E A S A - CRUZ ALTA, RS
 - o Cel Cav (CP 16982-1) PEDRO VITORINO CORDEIRO VARGAS, do CMDO 3ª DE (SANTA MARIA-RS);
- da Es P C Ex - CAMPINAS, SP
 - o Cel Inf (CP 17641-2) RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI, do GAB CMT EX (BRASÍLIA-DF);
- da Es E F Ex - RIO DE JANEIRO, RJ
 - o Ten Cel Art (CP 18706-2) WALDO MANUEL DE OLIVEIRA AIRES, da AMAN (RESENDE-RJ);
- da 3ª I C F Ex - PORTO ALEGRE, RS
 - o Ten Cel Int (CP 18745-0) PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA, do GAB CMT EX (BRASÍLIA-DF);
- da 11ª I C F Ex - BRASÍLIA, DF
 - o Cel Int (CP 17094-4) GILBERTO COSTA DARIENZO, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do Pq R Mnt / 12 - MANAUS, AM
 - o Ten Cel QMB (CP 20418-0) JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA, do CMDO 23ª BDA INF SL (MARABÁ-PA);
- do H Ge J Fora - JUIZ DE FORA, MG
 - o Ten Cel Med (CP 20095-6) WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO, da DSAU (BRASÍLIA-DF); e
- do H Ge Recife - RECIFE, PE
 - o Cel Med (CP 18390-5) ARY PAES DE LIRA, do H Ge RECIFE (RECIFE-PE).

PORTARIA Nº 437, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 7ª CSM - GOIÂNIA, GO
 - o Ten Cel Inf (CP 17754-3) HUMBERTO LUIZ GODOY DE ABREU, do CMRJ;
- da 8ª CSM – PORTO ALEGRE, RS
 - o Cel Art (CP 17022-5) VICENTE JOSÉ SALES CARNEIRO DE ARAÚJO, do MIN DEF;
- da 31ª CSM – PORTO VELHO, RO
 - o Ten Cel Inf (CP 17695-8) AUFELIO BAZOLI FILHO, da AMAN;
- do CIB - BUTIÁ, RS

- o Maj Inf (CP 20203-6) DANIEL DA SILVA SILVEIRA, do 18º B I Mtz;
- da 17ª Ba Log - PORTO VELHO, RO
 - o Maj Int (CP 23160-5) TEÓFILO DE LIMA MENEZES, do 10º D Sup;
- da Policl M N - NITERÓI, RJ
 - o Ten Cel Med (CP 20102-0) NELSON BENEVENTE BORGES, do HCE;
- do H Gu Cruz Alta – CRUZ ALTA, RS
 - o Ten Cel Med (CP 20663-1) ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS, do HCE;
- do H Gu Florianópolis - FLORIANÓPOLIS, SC
 - o Ten Cel Med (CP 20662-3) ALCENIR SALLES DOS SANTOS, do Cmdo 5ª RM/5ªDE;
- do H Gu Natal - NATAL, RN
 - o Ten Cel Med (CP 20089-9) RIVALDO MARTINS DE SOUZA, do Cmdo 11ª RM; e
- do H Gu Sto Ângelo - SANTO ÂNGELO, RS
 - o Maj Med (CP 26442-4) WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Cel Eng QEMA CARLOS ROBERTO PERES.

PORTARIA Nº 439, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Gabinete do Vice-Presidente da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Inf QEMA PEDRO ARNALDO AMORIM VERRASTRO.

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- 1º Ten QAO Adm G **JOSÉ SANTOS BARBOSA**; e
- 2º Ten QAO Adm G **IZAIAS RODRIGUES PENHA**.

PORTARIA Nº 441, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO Adm G **IZAIAS RODRIGUES PENHA**.

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 2º Ten QAO MB/Vtr Auto **WOLMAR PIRES DE FREITAS**.

PORTARIA N° 443, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", os seguintes militares:

- Ten Cel Com QEMA **PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO**;
- Ten Cel Eng QEMA **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**; e
- Ten Cel Inf QEMA **RACINE BEZERRA LIMA FILHO**.

PORTARIA N° 446, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Exoneração de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficiais do seu Gabinete, a contar de 18 de agosto de 1999, os seguintes militares:

- | | |
|--------------------|--|
| - Cel Inf QEMA | PAULO VALÉRIO DINIZ ; |
| - Cel Inf QEMA | FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO ; |
| - Cel Inf QEMA | RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI ; |
| - Cel Inf QEMA | JOSÉ CARLOS MACHADO DE SIMONE ; |
| - Cel Inf QEMA | HOMERO JOSÉ ZANOTTA VIEIRA ; |
| - Cel Cav QEMA | JOÃO GUMERCINDO DE ALMEIDA GUEDES ; |
| - Cel Eng QEMA | VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES ; |
| - Ten Cel Inf QEMA | PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA ; |
| - Ten Cel Int QEMA | PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA ; e |
| - Ten Cel Art QEMA | MANOEL LOPES DE LIMA NETO . |

PORTARIA N° 453, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Ten QCO/Adm **FRANCISCO DIAS NASCIMENTO FILHO**.

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf QEMA **FERNANDO BINI PEREIRA**;
- Ten Cel Art QEMA **JOSÉ AGMAR DAVIM**;
- Ten Cel Cav QEMA **NELSON GOMES DA SILVA**; e
- Maj Cav QEMA **IGNACIO DORVAL MELLO LOPES**.

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Promoções

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os Art. 4º, letra b); 19, letra a) e 21, letra b) da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 31 de agosto de 1999, os seguintes Oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES - CORONÉIS
INFANTARIA

RICARDO) RIBEIRO CAVALCANTI BAPTISTA
LUIZ MARCOS (SHINZATO)
PAULO CESAR (CACADINI) DE VARGAS
NAOR (SEIXAS) MONTE
WILSON PESSOA DA (SILVEIRA)
FERNANDO DANZIATO (REGO)
ELIDIO) WAGNER LOPES
MANOEL LUIZ NARVAZ (PAFIADACHE)
JOSE CARLOS (POPPL) FILHO
ADILSON (MANGIAVACCHI)
CLAUDINEI (RONCOLATTO)
JOSE RICARDO (GODINHO) RODRIGUES
RUYTER DUIZIT (COLIN)
PEDRO ARNALDO AMORIM (VERRASTRO)

CAVALARIA

MIGUEL (MATAREZIO)

MARIO GIUSSEPP SANTEZZI BERTOTELLI (ANDREUZZA)
JOELMIR) PEREIRA DE SOUZA
MARCO ANTONIO DO AMARAL (THOME)
ONIAS) RIBEIRO DA SILVA

ARTILHARIA

JOSEVALDO (SOUZA OLIVEIRA)
ERLAND) CORREIA MOTA
MARIO LUIZ (ROSSI MACHADO)
ABNER) DE OLIVEIRA E SILVA
JOSE GUIMARAES (BARRETO) JUNIOR
EDSON) SILVA DE OLIVEIRA

ENGENHARIA

FERDINANDO DE ARAUJO (MILANEZ)
NESTOR CARMELO (RANIERI)
ANIBAL) SILVA DOS SANTOS

COMUNICAÇÕES

RONALDO LOPES (GOYANNA)
GERSON DE (MELLO)

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

JOSE DE FATIMA (MOURA LEAL)
UGO (KAWAMOTO)
GISLEI) MORAIS DE OLIVEIRA

INTENDÊNCIA

LIUGI (YOKOTA)
HUMBERTO) BEZERRA
ELOI) LAZARO DE PAULA
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE (ABREU)

QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

AFRANIO (BARBOSA) DE ALMEIDA LINS
LAURO) PEREIRA DIAS
AG ALIPIO (MENDONÇA) DE SOUSA
JORGE (MENELAU) DE JESUS
ANTONIO CARLOS (LONTHFRANC)

MÉDICO

ANTONIO FERREIRA DE CAMPOS (TORRES NETO)
IVAN DA COSTA (GARCEZ) SOBRINHO

AO POSTO DE TENENTE - CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

AG TOMAS) MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA
DENILSON (ALVES) DA FONSECA
MILTON SILS) DE ANDRADE JUNIOR
JOAO BATISTA (STEVAUX)
MARCIO (FERNANDES) FIGUEIREDO
RONALDO PIERRE CAVALCANTI (LUNDGREN)
EZEQUIEL BEZERRA (IZAIAS) DE MACEDO
UBIRATAN (POTY)
CARLOS EDUARDO (BORNHAUSEN) CARDOSO
LUCIANO (PUCHALSKI)
MARIO LUIZ JATHAHY (FONSECA)
OTAVIANI) LUCIANO SOUZA
ALVARO MARCIO (MOREIRA) SANTOS
GUSTAVO DE (SOUZA ABREU)
GLAUCIO) LUCAS ALVES
VILEMAR) CARDOSO DE BRITO
JORGE ANTONIO (ALEGRIA) SILVEIRA
EDSON (BARBOZA) GUIMARAES
RUDIMAR LACERDA (MAUSS)
JOSE WASHINGTON (BISPO) TAVARES
RUI CESAR (PONTES) BRAGA
LUIZ CARLOS(PEREIRA GOMES)
AG KEPLER) SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS

CAVALARIA

ILTON) DA SILVA FERREIRA
LOURIVAL) CARVALHO SILVA
AG VALERIO (STUMPF) TRINDADE
JOAO FRANCISCO (PERINI)
CAIO) TULIO SALGADO DE OLIVEIRA
ANTONIO AUGUSTO VIANNA (DE SOUZA)
OTAVIO SANTANA DO (REGO BARROS)
RUBENS DANILLO MOURAO (RIOS)
FERNANDO (GARRONE) PALMA VELLOSO
IGNACIO DORVAL MELLO (LOPES)
AUGUSTO CESAR DE BRITO (NAYLOR)

ARTILHARIA

EDUARDO (DINIZ)
LUIZ ARNALDO BARROS PEREIRA (SIMOES)
WALTER NILTON PINA (STOFFEL)
ANTONIO CARLOS MACHADO (FAILLACE)
RICARDO SOUZA (NETTO)
MARINHO) PEREIRA REZENDE FILHO
ORLIMAR TREVIZAN (LOZANO)
ENIO (ZANAN) CARDOSO
MARCOS ANTONIO SILVA (AMORIM)
PAULO ALEXANDRE (CUNHA)
DIELSON JOSE MONTEIRO DE (ALBUQUERQUE)
ANTONIO CARLOS (LOBO LOUREIRO)

ENGENHARIA

FRANCISCO (ELIAS) HENRIQUES COELHO NASCIMENTO
JULIO CESAR DE (ARRUDA)
GESIEL (SATURNINO) DOS SANTOS
JOSE LUIZ DE (PAIVA)

COMUNICAÇÕES

ARTHUR) PAULO PIMENTEL PINTO JUNIOR
CARLOS JOSE(IGNACIO)
SERGIO LUIZ GOULART (DUARTE)
HUDSON) MARQUES JUNIOR
MARCO AURELIO (GONCALVES)

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

WAGNER) DAMASIO DA SILVA CRUZ
WLADIMIR (GODIM) DE OLIVEIRA
JOSE(HENRIQUES) COELHO NASCIMENTO
ADALMIR) MANOEL DOMINGOS
ROBERIO DE SOUZA (AZEVEDO)
PAULO ROBERTO PERES (ENNES)

INTENDÊNCIA

RICARDO MARQUES (FIGUEIREDO)
EDUARDO CASTANHEIRA (GARRIDO) ALVES
OBERDAN) SCHIEFELBEIN
AG ALBERICO)SANTOS FONSECA
HELICIO) DE FREITAS MARTINS
WELDON MARANHÃO (MASSI)

QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

AG LUIS(CARLOS) DOS SANTOS
JOSE ANTONIO(APOLINARIO) JUNIOR
EDUARDO AMADEU DUTRA (MORESI)

MÉDICO

SERGIO LUIS RODRIGUES (DOMINGUES)
PAULO (ARDENTE)
JOSE CARLOS DE SOUZA (COQUEIRO)
RONALDO) PINHEIRO GONCALVES

FARMACÊUTICO

FERNANDO (BALBINO)
LUIZ OMAR (TAVARES)

DENTISTA

WANTUIL) RODRIGUES ARAUJO FILHO
CARLOS ALBERTO (ZOLIN)
DJALMA (LIMA SANTOS)

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

WALTER) DA COSTA FERREIRA
LUIZ FERNANDO ESTORILHO (BAGANHA)
ANTONIO (ELCIO) FRANCO FILHO
MAURICIO MARQUES DE (SOUSA)

AG ALEXANDRE DA (SILVA PINTO)
FERNANDO DIAS (HERZER)
VALDIR) APARECIDO CUNHA
RAMON (MARCAL) DA SILVA
JEFFERSON)HERNANDES
NEWTON CLEO (BOCHI) LUZ
OMAR(TUMAS)

CAVALARIA

LOURENCO (WILLIAM) DA SILVA RIBEIRO PINHO
MARCOS (SOUTO) DE LIMA
DOUGLAS (SOBRAL)

AG JORGE HENRIQUE LUZ (FONTES)
GIOVANY (CARRIAO) DE FREITAS

ARTILHARIA

MARCOS (MITLETON)
RINALDO (FIRMO) RODRIGUES JUNIOR
ELSON SOARES (TEIXEIRA)
RODRIGO) FERREIRA DE CARVALHO
NILTON (SADAO) DAYO
ALESSIO) OLIVEIRA DA SILVA
ADILSON CARLOS (KATIBE)

ENGENHARIA

MARCOS (RENZETI) ESPURIO
ALFREDO ALEXANDRE DE (MENEZES) JUNIOR
ROMULUS (ANTONIO) FREDERICO (LOPES)
MARIO (BRASIL) DO NASCIMENTO
GILSON (GEORDANE)

COMUNICAÇÕES

FERNANDO (MARQUES PINTO)
JOSE ANASTACIO DE (SOUSA AGUIAR)
CLAUDIO ALFREDO CUNHA (DORNELLES)

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

RICARDO (MIRANDA) AVERSA
FERNANDO CESAR (HERNANDES)
ELANDER) MENDES DA ROSA
ALEXANDRE (FERRAZ) SILVA
LAERTE) BARBOSA ALVES DE MELLO

INTENDÊNCIA

TEOFILO) ANTONIO MARINHO SOARES
CLAUDIO VINICIUS (COSTA RODRIGUES)
TERCIO) GIULIAN MARQUES

QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

FRANCISCO DAS CHAGAS (FIGUEIREDO)
WILLIAN) MOTA BALDOINO
VIRLEI) ALVES DA SILVA
ANTONIO CARLOS (FREIRE) DE ALMEIDA

MÉDICO

ROGERIO) PEDROTI
LUIZ HENRIQUE SOARES (CEOLIN)
HAROLDO) DE FREITAS BEZERRA

FARMACÊUTICO

DELOMAR) DE SOUZA

DENTISTA

GUIDO (RITTER) BONMANN
JORGE LUIZ MOREIRA (BARROSO)

PORTARIA N° 456, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Promoções

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os Art. 4º, letra b); 11, § 2º; 19, letra a) e 21, letra b) da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 e, em conformidade com o Art. 58 do Decreto nº 71.848, de 16 de fevereiro de 1973, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 31 de agosto de 1999, os seguintes Oficiais das Armas e dos Quadros:

AO POSTO DE **CORONEL**

O TENENTE - CORONEL
QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES
ALVARO ALVES (FERREIRA)

AO POSTO DE **TENENTE - CORONEL**

OS MAJORES

INFANTARIA

ALBERTO CAVALCANTI DE (PAIVA)
WALDIR) MENACHO DOS ANJOS

AO POSTO DE **MAJOR**

OS CAPITÃES

ARTILHARIA

WALMIR PEREIRA DE (MEDEIROS FILHO)
CARLOS ROBERTO (PRESTES)
EUZIMAR (KNIPPEL) DO CARMO
MARIO DOS SANTOS (MONTEIRO) FILHO

ENGENHARIA

ROGERIO) FERREIRA

COMUNICAÇÕES

JORGE WILSON (CATUREBA) DA SILVA

QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

ALTAIR DOS SANTOS (FERREIRA FILHO)
ALEXANDRE (CARVALHO) DE ARAUJO
MARCELO) DE MELLO PEREZ.

PORTARIA Nº 457 DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Promoções

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os Art. 4º, letra b); 19, letra a) e 21, letra b) da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 31 de agosto de 1999, os seguintes Oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE **CORONEL**

OS TENENTES - CORONÉIS

INFANTARIA

CARLOS HENRIQUE DA SILVA (SA BARRETO)
EZEQUIEL (BRILHANTE) DE OLIVEIRA
WAGNER) AUGUSTO SOARES
ELOI ANTONIO (DALPRA)
IVANIO SERGIO (SEMENOW) COELHO

CAVALARIA

VOLMAR) MEDEIROS NUNES
CYRINO) ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

ARTILHARIA

JOAO DE (ATHAIDES) SILVA
ANTONIO JOSE (LUCETTI)

ENGENHARIA

MARCO ANTONIO (AZENHA)

COMUNICAÇÕES

MAVIAEL) CARDOSO DOS SANTOS

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

DELFINSON) CESAR DA COSTA

INTENDÊNCIA

WALMIR) DE OLIVEIRA RODRIGUES

QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES

ARTHUR) TEIXEIRA BARBOSA FILHO

MÉDICO

ARMANDO) BANDEIRA DOS SANTOS

AO POSTO DE **TENENTE - CORONEL**

OS MAJORES

INFANTARIA

ARTHUR) DE SOUZA WANDERLEY NETO

WASHINGTON) CARVALHO BEZERRA

LUIZ (FERNANDO) COELHO FERREIRA

DANIEL) DA SILVA SILVEIRA

JORGE RODRIGUES (LOBATO)

ITAMAR VANDERLEI (BATISTA)

CAVALARIA

CESAR (DAMASCENO) FERREIRA NETO

ARTILHARIA

DAGOBERTO GOTFRID (RANDMER) DA SILVA

JOSE LUIS DE (ALMEIDA) ROSA

ANTONIO SEBASTIAO (ANDRADE) DA SILVA

JOAO BATISTA DE (ARAUJO)

JOAO ALBERTO (MAZZINI) TORRES

AMAURI (SANTOS) DE OLIVEIRA

ENGENHARIA

ANTONIO CLAUDIO (BELEM) DE OLIVEIRA

FLORINDO CRISTOVAO MARTINS (COLOMBO)

COMUNICAÇÕES

GILSON (FABIANO) BARRETO DA SILVA

RALPH) BRENO MIGUEIS LIBET

ANDRE (LUIZ) DA SILVA

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

ELIAS) FERREIRA GOMES

WERNER (RISSMANN)

INTENDÊNCIA

NELMAR) PASSARELLA ARANTES
HELIO BAPTISTA (LYRA)
FERNANDO MUCCILLO (PIRES)

MÉDICO

ANTONIO CARLOS (PEREIRA)
SERGIO LUIZ ALVES DE (AZEVEDO)

FARMACÊUTICO

LEONEL INACIO DE ALMEIDA (RUBIAO)

DENTISTA

MAURICIO)DE SOUZA LIMA
JOSE(GERALDO)DE FREITAS

AO POSTO DE **MAJOR**

OS CAPITÃES

INFANTARIA

ERASMO (ESTEVAM) DE BARROS
MARIO AUGUSTO) VIEIRA
PAULO FERNANDO LEMOS DE (MENDONCA) VIANNA
CLAUDIO (EICKHOFF)
PEDRO (MELO) CAVALCANTI
JOAO CARLOS) ROBERTO DE SOUZA
RICARDO) LOUREIRO PEREIRA
FERNANDO(HERNANDEZ)DA SILVA
GUARACI)SILVA DIAS

CAVALARIA

DJALMA TARGINO (BELMONT) FILHO
ARTUR) COSTA CARLOS
PAULO CESAR (NOGUEIRA) JUNIOR

ARTILHARIA

ARY JORGE BASTO (BRASILEIRO)
ENIO) DE JESUS GONCALVES
FRANCISCO (ARGEMIRO) BEZERRA CORDEIRO
EDUARDO (BASTOS) CAVALCANTE

ENGENHARIA

SANTIAGO) SOTTO MENDES FILHO
LUCINEY PEREIRA (BRITO)
VIVALDO) LEITAO LIMEIRA DOS ANJOS
ELIAS) CARDOSO LEITE
LAUDIO CARDOSO (PEIXOTO)

COMUNICAÇÕES

PAULO (ROBERTO DINIZ) DA SILVA
FIRMINO FERREIRA (SOBRINHO)
CLAUDIO MARCIO (LABANCA) CARDOSO DE CASTRO

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

JOAO (ROBERTO) BRITO DE SOUZA
ROLAND (BITTENCOURT) DE CASTRO
ANTONIO (SILVEIRA)
GILBERTO) ANTONIO CORDEIRO

INTENDÊNCIA

MARCIO) ROBERTO DE SOUZA
MARCUS (VALERIUS) TEIXEIRA XAVIER
JOSE (EDUARDO) MENDES

MÉDICO

FLAVIO RENATO RODRIGUES (CONDE)
OTONIEL ARAUJO (FULY)
EDSON (NOBREGA) DE LUCENA FILHO
FERNANDO LIMA (SANTOS) BARBOSA

FARMACÊUTICO

DJALMA) GERALDO CRISPIM
RAPHAEL) ZURITA FERREIRA NETO

DENTISTA

PAULO EDISON (BANDINELLI)

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cel QEM R/1 CLÓVIS PINTO ILHA, da DFPC, para participar da Reunião Técnica sobre Armas de Fogo, a ser realizada em Bergen/Noruega, no período de 5 a 8 de setembro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf QEMA **JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU**;

- Cel Inf QEMA **WALTER JUSTUS**
- Ten Cel Inf QEMA **JOSÉ LUIZ LISBOA NEIVA**;
- Ten Cel Cav QEMA **EDSON LEAL PUJOL**; e
- Ten Cel Art QEMA **CLAUDIO COSCIA MOURA**.

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Eng QEMA **JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR**; e
- Maj Inf QEMA **JORGE ANTONIO ALEGRIA SILVEIRA**.

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cap Inf **MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**; e
- Cap Cav **MARCO ANTONIO CAGNONI**.

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Com **NADOR SERRANO BRANDÃO**;
- Maj Inf **JOSÉ OTAVIO GONÇALVES**;
- Maj Inf **RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA**;
- Cap Inf **RONALDO ANTONIO DOS SANTOS**;
- Cap Cav **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARTINS**; e
- Cap Com **CLAYTON SILVA DA FONTOURA**.

PORTARIA N° 463, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav QEMA **JOSÉ CARLOS CARDOSO**.

PORTARIA N° 464, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Cap QCO/Direito **MIGUEL ANTONIO CORDEIRO**.

PORTARIA N° 465, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, para prestar serviços na Agência Regional do Rio Grande do Sul da Subsecretaria de Inteligência (Porto Alegre/RS), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Cav **PAULO RINALDO FONSECA FRANCO**

PORTARIA Nº 466, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf QEMA **MARCIO SILVEIRA BARBOSA**.

PORTARIA Nº 467, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Cel Art QEMA **JOÃO TRANQUILLO BERALDO**;
- Cel Art QEMA **MARCIO JOSÉ DE MAGALHÃES ALMEIDA**; e
- Cel Com QEMA **ORLANDO VIEIRA DE ALMEIDA**.

PORTARIA Nº 468, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Cav QEMA **CESAR AUGUSTO SILVA BEHEREGARAY**.

PORTARIA N° 469, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cap QCO/Contab **WAGNER JACINTO MARTINS MACEDO COSTA**.

PORTARIA N° 470, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 1º de setembro de 1.999, os seguintes militares:

- Cel Inf QEMA **ANTONIO SOARES FILHO**;
- Cel Inf QEMA **NELSON CALVOSO PINTO HOMEM**;
- Cel Inf QEMA **LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL**;
- Cel Eng QEMA **CLAUDIMAR MAGALHÃES NUNES**;
- Ten Cel Art QEMA **IRTONIO PEREIRA RIPPEL JUNIOR**; e
- Ten Cel Cav QEMA **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**.

PORTARIA N° 471, DE 1° DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 1º de setembro de 1.999, os seguintes militares:

- Ten Cel QEM **RAFAEL ROBERTO GOMIDE**;
- Cap Int **JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR**;
- 1º Ten QAO Adm G **ANTONIO LUIZ SOARES**;
- 1º Ten QAO Adm G **JOIRSON SIQUEIRA FREITAS**;
- 1º Ten QAO Adm G **ADÃO SILVERIO CORDEIRO**; e
- 2º Ten QAO Adm G **HELENIO CANDIDO RIBEIRO**.

PORTARIA Nº 472, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer cargo no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", a contar de 1º de setembro de 1.999, o 1º Sgt Cav **JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA**.

PORTARIA Nº 473, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Int QEMA **HELICIO DE FREITAS MARTINS**.

PORTARIA Nº 474, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, para prestar serviços na Subsecretaria de Inteligência (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", a contar de 1º de setembro de 1.999, os seguintes militares:

- Ten Cel Cav **PAULO ROBERTO CORREA LEÃO**;
- Maj Int **MARCO AURELIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**; e
- 2º Ten QAO Adm G **MARCOS ANTONIO ABDALLA**.

PORTARIA Nº 475, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer cargo na Casa Militar da Presidência da República, para prestar serviços na Subsecretaria de Inteligência (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 1º de setembro de 1.999, o Subten Mnt Com **OSVALDO AGUIAR GOMES**.

PORTARIA Nº 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 1º de setembro de 1.999, o Ten Cel Inf QEMA **CARLOS CESAR ARAUJO LIMA**.

PORTARIA Nº 477, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 1º de setembro de 1.999, o 1º Ten QAO Adm G **PAULO SERGIO MENDES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 478, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Ten Cel Eng QEMA **JULIO CESAR DE ARRUDA**;
- Maj Cav QEMA **JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR**; e
- Maj QMB QEMA **JOSÉ FERNANDO IASBECH**.

PORTARIA Nº 479, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro/RJ), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Cap QAO Adm G **GILVAN ALVES DE MENEZES**.

PORTARIA Nº 480, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Nomeação de Oficial sem efeito

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

na Portaria nº 459, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 2, página 6, de 03 de setembro de 1999, a parte relativa à nomeação do Cel Inf QEMA **WALTER JUSTUS** para Oficial do seu Gabinete.

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 481, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da XVI Reunião de Diretores de Institutos Geográficos Sul-americanos, Espanha e Portugal (Atv W99/015), em Lisboa/Portugal, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano:

- Gen Bda ARMINDO CARVALHO FERNANDES, da DSG; e
- Cel QEM PEDRO LUIZ SANCHEZ, da 1ª DL.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 482, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, ambos do CComSEx, para participarem da 10ª Resenha Cinematográfica Internacional “Eserciti e Popoli”, a ser realizada em Roma/Itália, no período de 14 a 20 de novembro do corrente ano.

- Cel Inf FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO; e
- Ten Cel Com FERNANDO ANDRADE DE ALMEIDA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 483, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos da AMAN, para participarem de intercâmbio de instrução com o Colégio Militar de La Nación, em Buenos Aires/Argentina, no período de 13 a 19 de setembro do corrente ano.

- Cad Inf LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- Cad Cav ANTÔNIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
- Cad Art MARCO LÚCIO NIENDZIELA;
- Cad Eng EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JÚNIOR;

- Cad Int RAPHAEL VILELA DE CARVALHO;
- Cad Com FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO, e
- Cad QMB FÁBIO MORAES MARTINS DA FONSECA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no que se refere a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2000, resolve:

Designar o Cap Med RICARDO AGUIAR VILLANOVA FREIRE, do HCE, para frequentar o Curso de Atualização em Cirurgia Plástica Reparadora e Oncológica (Atv V00/029), em Milão/Itália, com duração aproximada de 12 (doze) meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2000.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Exonerações/Nomeações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR os Coronéis, dos cargos de Adido Militar junto às Embaixadas do Brasil, como se segue:

- Cel Art MANOEL THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do cargo de Adido Naval e do Exército na Colômbia, a contar de 31 de julho de 2000;

- Cel Cav SÉRGIO COSTA DE CASTRO, do cargo de Adido do Exército no Paraguai, a contar de 3 de agosto de 2000.

NOMEAR os Coronéis, para os cargos de Adido Militar junto às Embaixadas do Brasil, pelo prazo de dois anos, como se segue:

- Cel Inf MARCO ANTONIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Adido Naval e do Exército na Colômbia;

- Cel Inf ALDO BONDE, para exercer o cargo de Adido do Exército no Paraguai.

Trata-se de missões permanentes no exterior, de natureza diplomática, definidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentadas pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, 2.016, de 1º de outubro de 1996, 1.299, de 31 de outubro de 1994, 2.098, de 18 de

dezembro de 1996 e 2.583, de 12 de maio de 1998, permitindo que os militares se façam acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Exoneração/Nomeação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R o Coronel do Serviço de Intendência CARLOS ALEX FLORENCE DE VARGAS, do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, nos Estados Unidos da América, a contar de 3 de agosto de 2.000.

N O M E A R para o mesmo cargo o Tenente-Coronel do Serviço de Intendência RENATO DE CARVALHO CASTRO, pelo prazo de dois anos.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza militar, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentadas pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, 2.016, de 10 de outubro de 1996, 1.299, de 31 de outubro de 1994, 2.098, de 18 de dezembro de 1996 e 2.583, de 12 de maio de 1998, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Gen Bda AKIRA OBARA, Cmt Av Ex e o Cel QMB ARMANDO YOSHIKAZU KIHARA, do Cmdo Av Ex, para visitarem a Exposição Internacional de Sistemas e Equipamentos de Defesa (DSEI), a ser realizada em Londres/Inglaterra, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 488, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Exoneração/Nomeação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR o Coronel da Arma de Infantaria TIMÓTEO PEREIRA LIMA, do cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América, a contar de 10 de setembro de 2000.

NOMEAR para o mesmo cargo o Coronel da Arma de Infantaria FRANCISCO CARLOS MODESTO, pelo prazo de dois anos.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza militar, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, 2.016, de 1º de outubro de 1996, 1.299, de 31 de outubro de 1994, 2.098, de 18 de dezembro de 1996 e 2.583, de 12 de maio de 1998, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 490, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão na Casa Militar da Presidência da República, (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cel Inf QEMA MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer cargo na Casa Militar da Presidência da República, para prestar serviços na Subsecretaria de Inteligência (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Sgt Mnt Com RUBENS LIMA DE FREITAS.

PORTARIA Nº 492, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Designação e Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra “b” e “d”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, “**ex officio**”, o 2º Ten QAO Adm G **JUSCELINO KILIAN**, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 493, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessão

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, **combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Div **(019113870-0) LUIZ EDMUNDO MONTEDÔNIO RÊGO**, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado, em 25 de fevereiro de 1999, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

PORTARIA Nº 494, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessão

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, **combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Bda **(034718180-2) EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE**, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado, em 30 de julho de 1999, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

PORTARIA Nº 495, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessão

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, **combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Bda **(034718110-9) VALMIR FONSECA AZEVEDO PEREIRA**, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado, em 08 de março de 1999, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

PORTARIA Nº 496, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Medalha Militar - Concessão

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, **combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Cap QAO Adm G R/1 **(042814810-0) JARBAS ROBERTO BRITO**, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado, em 25 de abril de 1999, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

PORTARIA Nº 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar o Ten Cel Inf **PAULO SÉRGIO AUGUSTO DO AMARAL**, do CFAP/3º BIS, para visitar Organizações Militares da Guiana Francesa (Atv X99/050), no período de 20 a 24 de setembro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro .

DESPACHO DO COMANDANTE DE 09 DE AGOSTO DE 1999

Revisão de Processo de Licenciamento de Praça

PO nº 4200/98-GME_x

PR nº 6519/99-GCE_x

1. Processo originário de requerimento, datado de 16 Dez 98, em que o Sr. **JOÃO WANDERLY DA SILVA**, ex-soldado do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (Brasília - DF), solicita ao Cmt Ex revisão de seu processo de licenciamento das fileiras do Exército.

2. Considerando que:

– na documentação apresentada e nos registros oficiais existentes sobre o requerente no âmbito da Força não há qualquer informação acerca de acidente em serviço ocorrido com o requerente ou doença contraída cujas causas tenham relação com o serviço militar;

– a alegada doença e sua relação com o serviço, nos termos da legislação militar, só poderia ser comprovada mediante Inquérito Sanitário de Origem, e que este só poderia ser instaurado no caso de incapacidade física, temporária ou definitiva, verificada em inspeção de saúde;

– o requerente, antes de seu licenciamento, foi regularmente submetido a inspeção de saúde, tendo sido considerado “apto para o serviço do Exército”, sem a constatação de qualquer deficiência ou incapacidade física;

– o licenciamento do requerente ocorreu segundo as normas da Lei do Serviço Militar e de seu Regulamento;

– o direito de recorrer na esfera administrativa de há muito encontra-se prescrito, em razão do decurso do prazo legal para este fim, sem que o requerente tenha manifestado seu interesse;

– em virtude do princípio da legalidade, a autoridade administrativa não se pode afastar do prescrito em lei, sendo-lhe permitido fazer tão-somente o que a legislação autoriza, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral de Serviços, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** A pretensão em tela não encontra amparo legal, especialmente ante o que se deduz do Art. 55, § 1º, letra b), da Lei nº 5774, de 23 Dez 71; da Lei nº 4375, de 17 Ago 64; do Decreto nº 57654, de 20 Jan 66; e dos Art. 2º, 3º, 23 e 25, das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem (IR 70-14), aprovadas pela Portaria nº 027-DGS, de 12 Dez 90.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral de Serviços e ao interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Promoção em Ressarcimento de Preterição

PS nº 0126/99-GCE_x

No requerimento, datado de 26 de maio de 1999, em que o Major da Arma de Comunicações (101947332-9) LAMARTINE MOREIRA LIMA DAVID, servindo na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília-DF), requer promoção em ressarcimento de preterição ao posto de Tenente-Coronel, dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

DESPACHO

1. **DEFERIDO**, de acordo com os Art. 4º, letra b); 10; 18, letra a); e 19, letra a), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972.

2. Providencie-se o ato decorrente.

3 Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e archive-se o processo na Comissão de Promoções de Oficiais.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 06 DE SETEMBRO DE 1999

Afastamento do País -autorização

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

- **VICTOR LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA**, Professor, Adjunto III, de Ensino Superior, CP nº 428433, Matrícula 1217845, lotado no Instituto Militar de Engenharia - IME, com a finalidade de participar de Estágio na “Virginia Polytechnic Institute and State University”, a ser realizado em Blacks Burgs/Virginia-EUA, no período de 11 de outubro a 10 de dezembro do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e despesas cobertas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/CNPq. (PO nº 2815/99 - Gab Cmt Ex)

NOTA A/1 DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Retificação da Portaria nº 086-Cmt Ex, de 12 de fevereiro de 1999

Na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 12 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim do Exército nº 08, de 26 de fevereiro de 1999: ONDE SE LÊ: “ No período de 09 de abril a 01 de maio do corrente ano.....”, LEIA-SE: “ No período de 30 de agosto a 21 de setembro do corrente ano”.

2. Torna sem efeito a retificação da mesma Portaria datada de 05 de abril de 1999.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

MEDALHA MILITAR - CONCESSÕES

PORTARIA Nº 072-DGP/DCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

2º Sgt Art	049873723-8	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	05 Fev 98	EsACosAAe
2º Sgt MB Mec Op	018787433-4	ADILSON SANTOS DE SOUZA	17 Mar 99	7º BE Cmb
2º Sgt Av Mnt	118296453-4	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MELO	10 Fev 99	4º Esqd Av Ex
2º Sgt Com	101041944-6	ANTONIO DA SILVA CALISTO NETO	18 Fev 99	14º B Log
2º Sgt Inf	049889383-3	CARLOS CESAR NUNES DIAS	31 Jan 99	38º BI
2º Sgt Inf	030599904-7	CESAR RENATO FARIA MACHADO	17 Fev 96	Esqd C/3ª Bda C Mec
2º Sgt Com	041953624-8	FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA	23 Mar 99	1ª Cia GE
2º Sgt Inf	019222923-5	FRANCISCO DE ASSISREBOUÇAS TORQUATO	24 Fev 97	16º BIMtz
2º Sgt MB Mnt Armt	019557983-4	ITAMAR SALBEGO RONZANI	28 Jan 99	Pq R Mnt/12
2º Sgt Com	030878884-3	JADIR JOSÉ DUARTE	03 Fev 99	8º RC Mec
2º Sgt Inf	047835633-0	JOAQUIM SAVAGET GONTIJO DE ALMEIDA	31 Jan 96	28º BIB
2º Sgt Art	020345934-2	JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA	04 Fev 98	6ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	052089584-8	LEONIR JALMA CALHEIRO	02 Mar 99	19º BIMtz
2º Sgt Topo	018786823-7	MARCELO MARINHO	12 Mar 99	5ª DL
2º Sgt MB Mnt Auto	019426633-4	MÁRCIO MACEDO	28 Jan 98	IPD
2º Sgt Int	019252643-2	MARCO ANTONIO SOUSA DA SILVA	09 Mar 97	DC Mun
2º Sgt Com	030879024-5	MÁRIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO	03 Fev 99	Cia C/CMS
2º Sgt Art	036727783-7	MOISES CORREA BRAGAMONTE	07 Fev 99	6ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	018383533-9	NEI MATOS MENEZES FILHO	16 Fev 95	CPrM
2º Sgt Inf	118199283-3	ORLANDO GONÇALVES DE MORAES JÚNIOR	02 Fev 97	4ª Cia PE
2º Sgt Eng	049874573-6	REINALDO DE SOUZA ARAGÃO	28 Jan 98	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	030809924-1	ROGÉRIO MARQUES DE OLIVEIRA	29 Jan 97	CFAp/3º BIS
2º Sgt Com	049876013-1	SIDNEY FARIAS DE SOUZA	28 Jan 98	CTEx
2º Sgt Mnt Com	018787343-5	VALFREDO DA ROCHA PINTO	16 Fev 99	EsCom
3º Sgt MB Mnt Auto	127566123-7	ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	10 Fev 99	Pq R Mnt/12
3º Sgt Mus	043804343-2	CLEBER GABRIEL DE OLIVEIRA	29 Jan 93	EsSA
3º Sgt Art	020404564-5	DARIO MENDONÇA DE FARIAS	21 Fev 99	DEP
3º Sgt Mus	020325764-7	EDMILSON BUENO DE ALMEIDA	18 Ago 97	6º BIL
3º Sgt Cav	030976254-0	EDUARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO	25 Fev 99	19º RC Mec
3º Sgt Inf	041952414-5	EVERALDO FRANCISCO DE PAULA	10 Fev 99	4ª Cia PE
3º Sgt QE	126671842-6	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	07 Jan 88	CECMA
3º Sgt Cav	052091984-6	HEROLUIZ JARDEL NADOLNY	19 Mai 99	1º RC Mec
3º Sgt Inf	112655004-3	LUIZ HENRIQUE CESÁRIO	04 Jun 99	36º BIMtz
3º Sgt MB Mnt Auto	019508713-5	NADINAEL DA SILVA LUNA	10 Fev 99	23º B Log Sl
3º Sgt Inf	019515803-5	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	10 Fev 99	CFAC/4º BIS
3º Sgt QE	103281442-6	SALVADOR LARANJEIRA DE LIMA	11 Jan 85	50º BIS
3º Sgt Inf	019498133-8	SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	10 Fev 99	CFRR/7º BIS
3º Sgt Com	042018814-6	SÉRGIO TEIXEIRA DE MELLO	18 Mar 99	1º RCC

3º Sgt Com	030943254-0	TONI EDUARDO DA FONSECA NUNES	10 Fev 99	AMAN
3º Sgt Com	052093474-6	VALDE INGO THRONIECKE	10 Fev 99	4º GAC
3º Sgt Mus	043741273-7	VALDINEI SÉLHIO DA SILVA	11 Out 92	12º BI
3º Sgt Inf	041960054-9	VITOR SIQUEIRA DE ARAUJO	10 Fev 99	23º BI

PORTARIA N° 073-DGP/DCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Sub Ten MB Mnt Auto	049426451-8	PEDRO PAULO FERREIRA	23 Jul 97	CPrM
1º Sgt Inf	059460772-3	ADEIR JOSÉ MOREIRA	15 Fev 99	20º BIB
1º Sgt Int	038535212-5	ALOISIO PIGATTO	30 Jan 99	7º D Sup
1º Sgt Art	018830122-0	ALTAIR DE SOUZA MACHADO	29 Mai 99	CComSEx
1º Sgt Eng	108392392-8	ANTONIO JOSIAS LIRA DE FREITAS	06 Fev 99	Cia C/10ª RM
1º Sgt Sau	083870322-1	ANTONIO RAIMUNDO AMARAL BARBOSA	13 Jul 99	H Ge B
1º Sgt Int	018951172-8	CARLOS ALBERTO DA LUZ MACHADO	21 Abr 99	1º B Gd
1º Sgt Sau	018905342-4	CARLOS EDUARDO ESTEVAM DA SILVA	06 Fev 99	23º B Log Sl
1º Sgt Art	047764443-9	CLÓVIS DE AMORIM SALGADO	11 Mar 99	Cia C/8ª RM
1º Sgt MB Mnt Auto	018894712-1	ÉLIO PEREZ VALENTE	29 Jan 99	6º BE Cnst
1º Sgt Art	059430202-8	EVALDO APARECIDO DALLOLMO	09 Fev 99	5º GAC AP
1º Sgt Inf	104377422-1	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES	15 Mai 99	PMB
1º Sgt Sau	038593322-1	IVO CÉSAR TAVARES RODRIGUES	17 Fev 99	H Ge S
1º Sgt MB Mnt Auto	057274802-8	JEAN MÁRIO FENDRICH	11 Jun 99	5º RCC
1º Sgt Topo	126708942-1	JOSÉ EDMILSON FERREIRA	30 Jan 99	4ª DL
1º Sgt Com	059453192-3	JULIO CÉSAR SANTANNA	20 Fev 99	4º BE Cmb
1º Sgt Inf	119538472-0	LEÓNIDAS RAMOS DA COSTA	03 Jan 99	7ª CSM
1º Sgt MB Mnt Auto	108382182-5	LUCAS FILGUEIRA SILVA	22 Mai 99	H Gu JP
1º Sgt Int	099733362-0	LUIZ SÉRGIO CARVALHO DE SOUZA	06 Jun 99	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	038554512-4	MAURO DA SILVA GONÇALVES	29 Jan 99	3º RC Gd
1º Sgt Art	018893022-6	MOISÉS CERQUEIRA CARDOSO	30 Jan 99	CFRO/6º BIS
1º Sgt Mnt Com	126689002-7	NELMÁRIO SILVA TAVARES	02 Mai 99	CECMA
1º Sgt Sau	018952512-4	PAULO CESAR RIBEIRO	04 Fev 99	IBEx
1º Sgt Mus	018983982-2	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LOURENÇO	19 Fev 99	Cia C/Bda Inf Pgdt
1º Sgt Topo	038585072-2	ROBERTO REGES DOS SANTOS OLIVEIRA	04 Abr 99	5ª DL
1º Sgt Topo	014808172-2	ROBSON AZEVEDO SILVA	05 Ago 96	5ª DL
1º Sgt Mnt Com	118304862-6	RUBENS LIMA DE FREITAS	22 Fev 99	Cia C/11ª RM
1º Sgt Com	038488262-7	UNÍRIO MACHADO DOS SANTOS	30 Jan 99	63º BI
1º Sgt Inf	055337142-8	VITOR GIANESINI	13 Mar 96	EsSA
1º Sgt Com	075816512-0	WALDECK ANTÔNIO SILVEIRA VIEIRA BELO	09 Jan 97	5º CTA
1º Sgt MB Mnt Armt	018910172-8	WALDEMIR DE ALBUQUERQUE REIS	07 Fev 99	EsMB
1º Sgt Com	099747692-4	WALTER FIRMINONETO	30 Jan 99	H Gu JP
2º Sgt Mus	032051752-7	JOÃO ADÃO BORBA SIQUEIRA	17 Jan 94	2º BIS
3º Sgt QE	057263362-6	CARLOS ANTONIO DA GAMA	30 Jan 99	8º BIMtz
3º Sgt QE	037999852-9	CRISPIM FRANCISCO DE SANTANA	23 Mar 98	8º BIMtz
3º Sgt QE	089781752-4	GENIVAL GOMES VELOSO	24 Mar 99	51º BIS
3º Sgt QE	047716182-2	JOSÉ MAURÍCIO DE PAULA	30 Jan 99	11º BIMth
3º Sgt QE	047705922-4	MANOEL SEBASTIÃO INÁCIO FILHO	16 Jun 99	10º BI
3º Sgt QE	038478842-8	MILTON RUBENS CAETANO	11 Fev 99	Cia C/3ª DE

3º Sgt QE	128636142-1	PAULO HENRIQUE SERPA	30 Jan 99	7º D Sup
3º Sgt QE	038020872-8	VOLNEI JOSÉ AZEVEDO OLIVEIRA	10 Jan 98	8º BIMtz
Cb	089776782-8	PAULO SÉRGIO ALVES DO AMARAL	30 Jan 99	CFAP/3º BIS

PORTARIA Nº. 074-DGP/DCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cel Inf	015493641-3	ANTONIO CARLOS DA COSTA PORTELA	05 Fev 98	D Mov
Cel Art	102892841-2	MANOEL THEÓFILO GASPAR DE OLIVEIRA	01 Abr 99	D Mov
Cel Int	017182341-2	ODILON DOS SANTOS LOPES	04 Mai 99	H Gu VM
Cel Cav	015371551-1	SERGIO COSTA DE CASTRO	17 Fev 99	D Mov
Ten Cel Cav	026024661-6	EDGARD DE OLIVEIRA DANTAS	19 Mar 99	16ª CSM
Ten Cel QEM	026025141-8	JOSÉ ERNESTO DA SILVEIRA FILHO	22 Fev 99	IME
Cap QAO Mus	015635961-4	CESAR DE MOURA BRITO	09 Jan 99	Cia C/Bda Inf Pqdt
2º Ten QAO Adm G	023266921-8	GILBERTO BIANCHINI PONTES	30 Mai 99	4ª CSM
2º Ten QAO Adm G	035045391-6	GILBERTO CARLOS PEDRON	08 Mar 99	Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Ten QAO Sau	017193421-9	GLADSTONE DE LUCENA TAVARES	21 Jul 99	H Ge Be
2º Ten QAO Adm G	017212141-0	JOÃO BOSCO MARTINS SODRÉ	14 Mai 99	D Mov
2º Ten QAO Adm G	017132350-4	JOSÉ MARIA REY CANUTO	02 Fev 99	13ª CSM
2º Ten QAO Adm G	025897801-4	LEÓNIDAS VIEIRA DA SILVA	17 Jul 99	Cmdo 2ª DE
2º Ten QAO Adm G	017138991-9	LUIZ FERNANDO CRUZ	05 Ago 99	H Gu T
2º Ten QAO Sau	014072901-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES	15 Jun 99	Min. Defesa
Subten Inf	037574681-5	ALDO DA LUZ NUNES	26 Mai 99	62º BI
Subten Cav	035003381-7	EDISON LEMES PERES	03 Jun 97	Ba Adm Ap/2
Subten MB Mnt Auto	037573971-1	EDMAR DA SILVA FERREIRA	24 Mai 99	4º B Log
Subten Inf	037577591-3	ELVINO RICKES	15 Jun 99	8ª CSM
Subten Int	077037451-0	GENIVALDO DANTAS DA COSTA	10 Mai 99	17º B Log
Subten Cav	037511591-2	IDALECIO GOMES TEIXEIRA	25 Jun 99	Cia C/17ª Bda Inf Sl
Subten Sau	084894231-4	IRVALDO DE SOUZA CAVALCANTE	02 Jul 99	17º GAC
Subten Com	037565621-2	JOSÉ ADÃO CORREIA VILLA	06 Jun 99	3ª Cia Com Bld
Subten Mnt Com	117680001-7	JOSÉ ALVES PEQUENO FILHO	14 Mai 99	COTer
Subten Com	084887101-8	JOSÉ EDEMILSON RIBEIRO	27 Mar 99	4º B Com Ex
Subten Inf	015707961-7	JOSÉ ROGÉRIO PINTO	30 Jan 99	CComSEx
Subten MB Mec Op	037470801-4	JOSUÉ LOPES FONTOURA	22 Jan 99	DAM
Subten Int	025895531-9	JÚLIO COLOMBO	17 Jun 99	17ª Ba Log
Subten Cav	037579081-3	MÁRIO ROBERTO CARVALHO CASTRO	12 Mai 99	DGS
Subten Inf	056326491-0	ORIDES MAIER SCHERER	08 Abr 99	H Gu Fl
1º Sgt MB Mnt Auto	096539451-3	EDSON RIBEIRO	13 Mai 99	4º B Com Ex
1º Sgt Com	037474651-9	MÁRIO SIMÕES PIRES	02 Fev 99	H Gu JP
3º Sgt QE	015665591-2	EDUARDO VICENTE FERREIRA DA SILVA	08 Mai 99	1ª CSM
3º Sgt QE	025877151-8	GERALDO FERRAZ DA SILVA	28 Jul 99	SEF
3º Sgt QE	076996481-8	JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS	04 Fev 99	Pq R Mnt/7
3º Sgt QE	117674001-5	JOSÉ ROBERTO CUNHA	10 Mai 99	BPEB

PORTARIA Nº. 075-DGP/DCA, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cel Com	026024501-4	CELSO JOSÉ TIAGO	04 Mar 99	STI
Cel Eng	023482571-9	DALVINO VILLAR	04 Jun 99	ESG
Cel QMB	036775971-9	FLAVIO SANTOS DA ROSA	23 Mar 99	10ª CSM
Cel Inf	102891541-9	FRANCISCO DE ASSISE SOUSA	11 Fev 99	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	026024901-6	GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS	01 Mar 99	36º BIMtz
Cel Eng	017182921-1	HÉLIO MATHIAS PEREIRA	16 Mar 99	2º Gpt E Cnst
Cel Cav	034963031-9	JAMESSON LEAL HOFFMANN	23 Fev 99	Cmdo 8ª RM
Cel Eng	026024981-8	JOÃO ÁLVARO FRANCISCO	09 Mar 99	1º Gpt E Cnst
Cel Art	026025171-5	JOSÉ GERALDO SOARES DURÃES	01 Mar 99	4º B Log
Cel Cav	036727431-3	LÉO EDSON SCHWALB	29 Mai 99	CIB
Cel Com	026025341-4	LINEU ROHDE RACHEVSKY	21 Mar 99	GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	056281171-1	LUIZ DEMARCHI JUNIOR	20 Abr 99	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cel Cav	026026221-7	MARCELO CANTAGALO DOS SANTOS	20 Fev 99	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Com	026025491-7	MÁRCIO CONSTANTINO MARTINO	09 Mar 99	EsPCEX
Cel Int	017182401-4	RONALDO COSTA MAGALHÃES	16 Mai 99	D Aud
Cel Cav	017183271-0	SERGIO PERDIGÃO BERNARDES	29 Mai 99	DEP
Ten Cel QEM	026024281-3	ANTÔNIO CARLOS LONTHFRANC	25 Fev 99	DAM
Cap QAO Adm G	044492401-3	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	14 Fev 97	DAM
1º Ten QAO Adm G	096520061-1	ATAIDE DINIZ DE GODOI	09 Mai 99	Cmdo CMO/9ª DE
1º Ten QAO MB	036851611-8	JOÃO PEDRO MADEIRA GONÇALVES	24 Jun 99	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO Adm G	047312301-6	JOSE ERNANI AMARAL MESSIAS	09 Jun 99	7º BE Cnst
1º Ten QAO Adm G	047311011-2	LUIZ CARLOS MOREIRA MARCONDES	10 Mai 99	5º BIL
1º Ten QAO Adm G	037595621-6	LUTHERO WORM	13 Jun 99	DCA
1º Ten QAO Adm G	037480301-3	NEWTON JOSÉ MEURER	18 Jan 99	Min. Defesa
1º Ten QAO Adm G	037531401-0	VALDIR ANTÔNIO VAIS PINTO	07 Mai 99	Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Ten QAO Adm G	084887301-4	ARQUIMEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	30 Jan 99	7ª CSM
2º Ten QAO Adm G	115251521-7	AVENIR TEODORO DA COSTA	15 Abr 99	7ª CSM
2º Ten QAO Adm G	016744821-6	JORGE DOS SANTOS CORRÊA	24 Jan 99	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	026039601-5	JOSÉ LUIZ AGUIAR	02 Jun 99	28º BIB
2º Ten QAO Adm G	025847371-9	SILAS ROMUALDO	17 Jul 98	14ª CSM
2º Ten QAO Adm G	047312581-3	VALTER DA SILVA CAVALCANTE	02 Mar 99	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	036850021-1	WILSON PAIM	27 Mai 99	63º BI

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO COMANDANTE DE 09 DE AGOSTO DE 1999

Anulação de Punição

PO nº 0525/99-GMEx;
PO nº 2418/99-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 18 Fev 99, do Comando Militar do Sul, encaminhando requerimento, datado de 30 Out 98, em que o **Subtenente Inf** (032004512-3) **GILSON ANTONIO DAMIN**, servindo no Hospital da Guarnição de Florianópolis (Florianópolis - SC), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 31 Jul 95, quando o mesmo servia no Hospital da Guarnição de Salvador.

2. Considerando a deficiência e exigüidade das provas apresentadas pelo requerente e que, à vista das diligências solicitadas por este Gabinete à 6ª RM, para esclarecimento dos fatos ensejadores da punição e dos participados, em 04 Set 95, ao Diretor do H Ge Salvador, não surgiram dados novos que corroborem a versão defendida no pedido, nem ficou comprovado, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao CMS e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 09 DE AGOSTO DE 1999

Anulação de Punição

PO nº 2240/99-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 09 Jul 99, do Comando Militar do Nordeste, encaminhando requerimento, datado de 31 Mar 99, em que o **Subtenente Cav** (037523841-7) **NELCI ANTONIO LORENZONI**, servindo no Parque Regional de Manutenção/7 (Recife – PE), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 31 Out 95, quando o mesmo servia no 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Itaqui – RS).

2. Considerando que:

– as provas apresentadas pelo requerente revelam-se deficientes e exíguas para sustentarem as suas alegações;

– as irregularidades com material pertencente à Fazenda Nacional, atribuídas ao requerente e ensejadoras da sanção disciplinar, foram constatadas por meio de sindicância mandada instaurar pelo Cmt 1º R C Mec;

- em relação a tais irregularidades ficou comprovada a existência de parcela de culpa do requerente;
- o Regulamento de Administração do Exército (Decreto nº 98820, de 12 Jan 90, Art. 111) prescreve que a sanção administrativa não elide a aplicação da sanção disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar do Exército;
- O Regulamento Disciplinar do Exército, em seu Anexo I, nº 24, prevê como transgressão disciplinar a conduta atribuída ao requerente;
- não ficou comprovado, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo, dou o seguinte

DESPACHO

- a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.
- b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao CMNE e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Anulação de Punição

PO nº 2050/99-GCEx

1. Processo originário de expediente, datado de 29 Jun 99, do Comando Militar do Planalto, encaminhando requerimento, datado de 14 Mai 99, em que o **2º Sgt Mus** (045604802-4) **LEONARDO CÂNDIDO MESQUITA**, servindo no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 13 Jul 94, quando servia no 42º Batalhão de Infantaria Motorizado (Goiânia - GO).

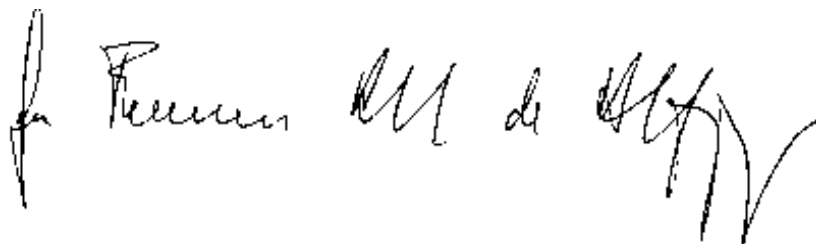
2. Considerando que:

- as provas apresentadas pelo requerente, de um modo geral, revelam-se deficientes e exíguas para sustentarem as suas alegações;
- a conduta ensejadora da sanção disciplinar foi comprovada por meio de sindicância mandada instaurar pelo Cmt do 42º BIMtz;
- em relação a tal conduta contrária à disciplina militar ficou caracterizada a existência de parcela de culpa do requerente;
- quanto à alegada vindita de que teria sido vítima, o parecer da sindicância na qual o requerente diz ter prestado depoimento contra a pessoa que provocou o episódio não contém qualquer registro de seu testemunho e refere-se a uma sindicância realizada em data posterior (Mar/95) à da sindicância sobre o fato ensejador da punição (Jun/94);
- o processo não oferece elementos para a verificação da existência de “*legítima defesa da honra*” como causa de justificação da transgressão cometida;
- não ficou demonstrado, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo, dou, concordando com o Comando Militar do Planalto, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao CMP e à Organização Militar do interessado, e archive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.



Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército